



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CONFIDENCIAL

Ednilton Gomes Lemes, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 2ª Vara Cível do Foro de Ibitinga, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 0001541-40.2003.8.26.0236 - **CLASSE - ASSUNTO:** Ação Civil Pública - Atos Administrativos

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/04/2003 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 1.000,00

REQUERENTE(S):

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIDO(S):

DE IBITINGA, CNPJ 49.270.671/0001-61, com endereço à [REDACTED] Ibitinga - SP e **MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA**, CNPJ 45.321.460/0001-50, com endereço à [REDACTED] CEP 14940-112, Ibitinga - SP

OBJETO DA AÇÃO:

AÇÃO CÍVEL PÚBLICA

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Processo Incidental - 20/05/2003 - Processo Incidental 236.01.2003.001541-0/000001-000 Instaurado em 20/05/2003

Incidente Cadastrado - 20/05/2003 - Entrados em 20/05/2003 com origem no Processo Principal 236.01.2003.001541-9/000000-000

Aguardando Providências - 08/07/2008 - Aguardando Providências

Despacho Proferido - 10/07/2008 - Vistos. Fls. 2237: Defiro. Prossiga-se. Int. Ib. ds.

Conclusos para Despacho - 10/07/2008 - Conclusos para Despacho em 10/07/2008

Aguardando Expedição - 17/07/2008 - Aguardando Expedição

Aguardando Publicação - 22/07/2008 - Aguardando Publicação

Despacho Proferido - 24/07/2008 - V. Defiro a prorrogação pelo prazo de 30 meses.

Data da Publicação SIDAP - 24/07/2008 - Fls. 2226 - V. Defiro a prorrogação pelo prazo de 30 meses.

Data da Publicação SIDAP - 24/07/2008 - Fls. 2229 - V. Defiro o requerido pelo ilustre Promotor de Justiça. Providencie-se com urgência, expedindo-se o necessário.

Despacho Proferido - 24/07/2008 - V. Defiro o requerido pelo ilustre Promotor de Justiça. Providencie-se com urgência, expedindo-se o necessário.

Despacho Proferido - 24/07/2008 - Defiro o pedido e nomeio interventor judicial o Sr. Walter Antunes. Int.

Data da Publicação SIDAP - 24/07/2008 - Fls. 2229 - Defiro o pedido e nomeio interventor



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

judicial o Sr. Walter Antunes. Int.

Aguardando Manifestação do M.P. - 28/08/2008 - Aguardando Manifestação do Ministério Público - M.P.

Aguardando Prazo - 02/09/2008 - Aguardando Prazo

Aguardando Manifestação do M.P. - 24/10/2008 - Aguardando Manifestação do Ministério Público - M.P.

Aguardando Providências - 31/10/2008 - Aguardando Providências

Despacho Proferido - 10/11/2008 - Vistos. 1) Fls. 2247/2248: Defiro a substituição. Lavre-se o respectivo termo.(COMPARECER EM CARTÓRIO PARA ASSINATURA) 2) Prossiga-se. Int. Ib. ds.

Conclusos para Despacho - 10/11/2008 - Conclusos para Despacho em 10/11/2008

Data da Publicação SIDAP - 19/11/2008 - Vistos. 1) Fls. 2247/2248: Defiro a substituição. Lavre-se o respectivo termo.(COMPARECER EM CARTÓRIO PARA ASSINATURA) 2) Prossiga-se. Int. Ib. ds.

Aguardando Manifestação do M.P. - 20/11/2008 - Aguardando Manifestação do Ministério Público - M.P.

Aguardando Providências - 25/11/2008 - Aguardando Providências

Despacho Proferido - 01/12/2008 - Vistos. 1) Fls. 2255/2257: Homologo. Dê-se ciência ao sr. oficial do Registro Civil. 2) Aguarde-se pelo prazo da intervenção. Int. Ib. ds.

Conclusos para Despacho - 01/12/2008 - Conclusos para Despacho em 01/12/2008

Aguardando Expedição - 05/12/2008 - Aguardando Expedição

Aguardando Publicação - 10/12/2008 - Aguardando Publicação

Data da Publicação SIDAP - 11/12/2008 - Vistos. 1) Fls. 2255/2257: Homologo. Dê-se ciência ao sr. oficial do Registro Civil. 2) Aguarde-se pelo prazo da intervenção. Int. Ib. ds.

Aguardando Publicação - 06/01/2009 - Aguardando Publicação

Processo Incidental - 07/01/2009 - Processo Incidental 236.01.2003.001541-2/000002-000 Instaurado em 07/01/2009

Aguardando Providências - 08/01/2009 - Aguardando Providências

Aguardando Manifestação do M.P. - 23/01/2009 - Aguardando Manifestação do Ministério Público - M.P.

Aguardando Providências - 28/01/2009 - Aguardando Providências

Conclusos para Despacho - 16/02/2009 - Conclusos para Despacho em 16/02/2009

Aguardando Prazo - 25/02/2009 - Aguardando Prazo

Aguardando Manifestação do M.P. - 01/07/2009 - Aguardando Manifestação do Ministério Público - M.P.

Aguardando Providências - 02/07/2009 - Aguardando Providências

Aguardando Providências - 06/07/2009 - Aguardando Providências

Despacho Proferido - 13/07/2009 - Vistos. 1) Fls. 2283/2286: Defiro a prorrogação pelo prazo de mais sessenta meses, contado da publicação da presente. 2) Prossiga-se. Int. Ib. ds.

Conclusos para Despacho - 13/07/2009 - Conclusos para Despacho em 13/07/2009

Conclusos para Despacho - 14/07/2009 - Conclusos para Despacho em 14/07/2009

Aguardando Providências - 17/07/2009 - Aguardando Providências

Aguardando Publicação - 17/07/2009 - Aguardando Publicação

Data da Publicação SIDAP - 21/07/2009 - Vistos. 1) Fls. 2283/2286: Defiro a prorrogação pelo prazo de mais sessenta meses, contado da publicação da presente. 2) Prossiga-se. Int. Ib. ds.

Aguardando Prazo - 27/08/2009 - Aguardando Prazo

Aguardando Manifestação do M.P. - 16/08/2010 - Aguardando Manifestação do Ministério



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Público - M.P.

Aguardando Providências - 24/08/2010 - Aguardando Providências

Aguardando Manifestação do M.P. - 15/10/2010 - Aguardando Manifestação do Ministério Público - M.P.

Conclusos - 21/10/2010 - Conclusos para < Destino >

Aguardando Manifestação do M.P. - 25/10/2010 - Aguardando Manifestação do Ministério Público - M.P.

Aguardando Manifestação do M.P. - 12/11/2010 - Aguardando Manifestação do Ministério Público - M.P.

Aguardando Providências - 19/11/2010 - Aguardando Providências

Despacho Proferido - 23/11/2010 - Vistos. 1) Fls. 2344/2367: Homologo as contas apresentadas. 2) Aguarde-se o prazo da intervenção judicial (fls. 2342/2343). Int. Ib. 23/11/2010.

Data da Publicação SIDAP - 13/01/2012 - Vistos. 1) Fls. 2344/2367: Homologo as contas apresentadas. 2) Aguarde-se o prazo da intervenção judicial (fls. 2342/2343). Int. Ib. 23/11/2010.

Remessa ao Setor - 16/01/2012 - Remetido ao MP

Aguardando Prazo - 25/01/2012 - Aguardando Prazo

Aguardando Devolução de Autos - 02/03/2012 - Aguardando Devolução de Autos

Aguardando Conferência - 12/03/2012 - Aguardando Conferência

Remessa ao Setor - 13/03/2012 - Remetido ao Ministério Público em 13/03/2012

Aguardando Prazo - 30/03/2012 - Aguardando Prazo

Despacho Proferido - 09/05/2012 - Vistos. Acolho a cota ministerial retro e determino a expedição de urgente ofício à DRS-III e intimação do Senhor Interventor, para os fins postulados na manifestação de fls. 2386/287, salientando que o ofício à DRS-III deverá ser transmitido via fax. Prazo para respostas: 05 dias. Com as respostas, ao Ministério Público, com urgência. Após, conclusos com igual celeridade. Int.

Aguardando Publicação - 11/05/2012 - Aguardando Publicação

Data da Publicação SIDAP - 14/05/2012 - Vistos. Acolho a cota ministerial retro e determino a expedição de urgente ofício à DRS-III e intimação do Senhor Interventor, para os fins postulados na manifestação de fls. 2386/287, salientando que o ofício à DRS-III deverá ser transmitido via fax. Prazo para respostas: 05 dias. Com as respostas, ao Ministério Público, com urgência. Após, conclusos com igual celeridade. Int.

Aguardando Prazo - 15/05/2012 - Aguardando Prazo

Aguardando Juntada - 15/05/2012 - Aguardando Juntada 15/05/2012

Aguardando Prazo - 22/05/2012 - Aguardando Prazo

Aguardando Juntada - 25/05/2012 - Aguardando Juntada - prateleira de juntada - 25/05/2012

Remessa ao Setor - 01/06/2012 - Remetido ao MP

Aguardando Prazo - 14/06/2012 - Aguardando Prazo

Despacho Proferido - 12/07/2012 - Vistos. Certidão retro: Cobre-se informação sobre o cumprimento do ofício que se vê por cópia às fls. 2396. Com a resposta, ao Ministério Público. Int.

Conclusos para Despacho - 12/07/2012 - Conclusos para Despacho em 12/07/2012

Aguardando Digitação - 03/09/2012 - Aguardando Digitação

Aguardando Conferência - 04/09/2012 - Aguardando Conferência

Remessa ao Setor - 14/09/2012 - Remetido a reprografia em 14/09

Aguardando Publicação - 01/10/2012 - Aguardando Publicação

Data da Publicação SIDAP - 02/10/2012 - Vistos. Certidão retro: Cobre-se informação sobre o cumprimento do ofício que se vê por cópia às fls. 2396. Com a resposta, ao Ministério Público. Int.

Aguardando Prazo - 03/10/2012 - Aguardando Prazo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, -, Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Aguardando Juntada - 09/11/2012 - Aguardando Juntada 09/11/12

Remessa ao Setor - 20/11/2012 - Remetido ao MP

Aguardando Juntada - 28/11/2012 - Aguardando Juntada 28/11/12

Conclusos para Despacho - 06/12/2012 - Conclusos para Despacho em 06/12/2012.

Carga Outro - 06/12/2012 16:37:57 - Carga Outro sob nº 8977618 - Destino: Magistrada

Local Origem: 1198-2ª. Vara Cível(Fórum de Ibitinga)

Data de Envio: 06/12/2012

Data de Recebimento: 17/12/2012

Previsão de Retorno: 17/12/2012

Vol.: Todos

Obs: Conclusos para Despacho em 06/12/2012.

Despacho Proferido - 11/12/2012 - Vistos. Acolho a cota ministerial retro e determino a remessa de cópias do relatório de fls. 2430/2439 aos Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Interventor nomeado para adoção das medidas necessárias para regularização das rotinas de atendimento da Santa Casa. Prazo: 90 dias, sob as penas da lei. Int.

Recebimento de Carga - 17/12/2012 10:38:53 - Recebimento de Carga sob nº [REDACTED]

Remessa ao Setor - 22/01/2013 - Remetido ao MINISTERIO PUBLICO em 22/01/2013

Conclusos para Despacho - 22/01/2013 - Conclusos para Despacho em 22/01/2013

Despacho Proferido - 22/01/2013 - Vistos. Acolho a manifestação retro do Ministério Público, deferindo a saída do atual interventor, Sr. ADALBERTO DE MARTINS GOMES, nomeando, em substituição, a Sra. ANA PAULA REIS CÊU. Lavre-se termo de compromisso. Cumpra-se o determinado no despacho de fls. 2441. Int.

Aguardando Digitação - 22/01/2013 - Aguardando Digitação - urgente - 22/01/2013

Remessa ao Setor - 29/01/2013 - Remetido a reprografia em 29/01

Conclusos para Despacho - 05/02/2013 - Conclusos para Despacho em 05/02/2013

Despacho Proferido - 05/02/2013 - Vistos. Fls. 2458/2465: Defiro. Intime-se. Com a resposta ao Ministério Público e conclusos. Int.

Aguardando Publicação - 07/02/2013 - imprensa - Aguardando Publicação - 07/02/2013

Data da Publicação SIDAP - 08/02/2013 - Vistos. Acolho a cota ministerial retro e determino a remessa de cópias do relatório de fls. 2430/2439 aos Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Interventor nomeado para adoção das medidas necessárias para regularização das rotinas de atendimento da Santa Casa. Prazo: 90 dias, sob as penas da lei. Int.

Data da Publicação SIDAP - 08/02/2013 - Vistos. Acolho a manifestação retro do Ministério Público, deferindo a saída do atual interventor, Sr. ADALBERTO DE MARTINS GOMES, nomeando, em substituição, a Sra. ANA PAULA REIS CÊU. Lavre-se termo de compromisso. Cumpra-se o determinado no despacho de fls. 2441. Int.

Data da Publicação SIDAP - 08/02/2013 - Vistos. Fls. 2458/2465: Defiro. Intime-se. Com a resposta ao Ministério Público e conclusos. Int.

Aguardando Expedição - 14/02/2013 - Aguardando Expedição

Remessa ao Setor - 15/02/2013 - Remetido ao SETOR DE REPROGRAFIA INTERNA

Processo Apensado - 15/03/2013 22:31:49 - Processo 0014928-15.2009.8.26.0236 Incidente - 2 apensado em 15/03/2013. Res. 65. Implantação da Resolução 65 - Numeração Única

Processo Apensado - 15/03/2013 22:31:49 - Processo 0009484-06.2006.8.26.0236 Incidente - 1 apensado em 15/03/2013. Res. 65. Implantação da Resolução 65 - Numeração Única

Apensamento - 15/03/2013 22:31:49 - Apensado ao Processo 0001541-40.2003.8.26.0236 em 15/03/2013. Res. 65. Implantação da Resolução 65 - Numeração Única

Aguardando Conferência - 11/04/2013 - Aguardando Conferência - Movimentação - Alessandro 3

Aguardando Prazo - 15/04/2013 - Aguardando Prazo 13/07

Aguardando Juntada - 30/04/2013 - Aguardando Juntada 30/04/2013



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, , Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Remessa ao Setor - 12/06/2013 - Remetido ao MP

Aguardando Conferência - 19/06/2013 - Aguardando Conferência em 19/06/2013

Conclusos para Despacho - 24/06/2013 - Conclusos para Despacho em 24/06/2013

Carga Outro - 24/06/2013 16:22:36 - Carga Outro sob nº 9684971 - Destino: Conclusos para Despacho em 24/06/2013

Local Origem: 1198-2ª. Vara Cível(Fórum de Ibitinga)

Data de Envio: 24/06/2013

Data de Recebimento: 31/07/2013

Previsão de Retorno: 31/07/2013

Vol.: Todos

Obs: Conclusos para Despacho em 24/06/2013

Carga Outro - 24/06/2013 16:22:36 - Carga Outro sob nº 9684971 - Destino: Conclusos para Despacho em 24/06/2013

Local Origem: 1198-2ª. Vara Cível(Fórum de Ibitinga)

Data de Envio: 24/06/2013

Data de Recebimento: 31/07/2013

Previsão de Retorno: 31/07/2013

Vol.: Todos

Obs: Conclusos para Despacho em 24/06/2013

Despacho Proferido - 31/07/2013 - Vistos,
de intervenção judicial (fls. 2453/2454).

Aguarde-se o prazo
Int.

Recebimento de Carga - 31/07/2013 15:25:30 - Recebimento de Carga sob nº 9684971

Recebimento de Carga - 31/07/2013 15:25:30 - Recebimento de Carga sob nº 9684971

Autos Entregues em Carga para o Ministério Público com Vista - 16/08/2013 12:19:49 - Autos

Entregues em Carga para o Ministério Público com Vista sob nº 9798365

Autos Entregues em Carga para o Ministério Público com Vista - 16/08/2013 12:19:49 - Autos

Entregues em Carga para o Ministério Público com Vista sob nº 9798365

Recebidos os Autos do Ministério Público - 23/08/2013 16:20:26 - Recebidos os Autos do Ministério Público sob nº 9798365

Recebidos os Autos do Ministério Público - 23/08/2013 16:20:26 - Recebidos os Autos do Ministério Público sob nº 9798365

Remessa - 14/10/2013 11:19:53 - Relação: 0066/2013

Teor do ato: Vistos,
judicial (fls. 2453/2454).

Aguarde-se o prazo de intervenção
Int.

Advogados(s): Paulo Eduardo Rocha Pinezi (OAB 249388/SP), Walter Raucci Junior (OAB 68922/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 15/10/2013 08:51:04 - Relação :0066/2013

Data da Disponibilização: 15/10/2013

Data da Publicação: 16/10/2013

Número do Diário: 1520

Página: 2/4

Remetidos os Autos para o Ministério Público para Ciência - 15/10/2013 16:01:00 - CMP

Remetidos os Autos para o Ministério Público para Ciência - 16/10/2013 10:23:36 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 17/10/2013 14:06:09 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 17/10/2013 14:06:10 - Tipo de local de destino:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Petição - 28/11/2013 15:37:24 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80001 - Complemento: requer a Juntada do incluso requerimento formulado pela CPFL - Paulista

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 02/12/2013 10:27:32 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 10/12/2013 11:41:56 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 10/12/2013 11:41:56 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Conclusos para Despacho - 22/01/2014 14:51:01 - Ao Magistrado

Tipo de local de destino: Juiz de Direito

Especificação do local de destino: Glariston Resende

Mero expediente - 01/04/2014 11:39:56 Despacho - 01/04/2014 16:13:51 - Vistos. Cota do Ministério Público de fls. 2987: defiro. Providencie, a serventia, o necessário, para o devido cumprimento. Int.

Mandado Expedido - 28/04/2014 11:16:45 - Mandado nº: 236.2014/003799-1

Situação: Cumprido - Ato positivo em 29/05/2014

Local: Cartório da 2ª Vara Cível

Processo Desarquivado Com Reabertura - 28/04/2014 11:17:38 Recebidos os Autos da Conclusão - 29/04/2014 18:39:44 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos da Conclusão - 29/04/2014 18:39:44 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Remessa - 08/05/2014 18:34:49 - Relação: 0464/2014

Teor do ato: Vistos. Cota do Ministério Público de fls. 2987: defiro. Providencie, a serventia, o necessário, para o devido cumprimento. Int.

Advogados(s): Paulo Eduardo Rocha Pinezi (OAB 249388/SP), Walter Raucci Junior (OAB 68922/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 13/05/2014 10:55:10 - Relação :0464/2014

Data da Disponibilização: 13/05/2014

Data da Publicação: 14/05/2014

Número do Diário: 1648

Página: 13/14

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 30/05/2014 16:22:54 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Mandado Juntado - 24/06/2014 11:43:01 - REF MANDADO 3799-1

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 24/06/2014 11:43:16 - CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 236.2014/003799-1 dirigi-me ao endereço: [REDACTED] e aí sendo INTIMEI DIRETORIA EXECUTIVA DA I DA SANTA CASA DE CARIDADE E M IBITINGA na pessoa da interventora ANA PAULA REIS CÉU que após tomar ciência do teor do teor do mandado recebeu a contrafé e exarou seu ciente. Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Conclusos para Despacho - 07/07/2014 11:15:27 - Tipo de local de destino: Juiz de Direito

Especificação do local de destino: Glariston Resende

Recebidos os Autos da Conclusão - 11/09/2014 17:41:38 - Tipo de local de destino: Cartório



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos da Conclusão - 11/09/2014 17:41:39 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Despacho - 11/09/2014 17:42:10 - Vistos. 1) Fls. 2994/2998: Ao Ministério Público. 2) Após, tornem conclusos. 3) Intimem-se. Ibitinga, 10 de setembro de 2014.

Autos Entregues em Carga para o Ministério Público com Vista - 15/09/2014 13:31:58 Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 17/09/2014 11:54:29 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Decisão - 18/12/2014 08:49:05 - Vistos. Fls. 3001/3002: Defiro a realização das diligências solicitadas pelo Ministério Público, por suas exatas razões. Oficiem-se à [REDACTED] TCE/SP, ao Conselho Regional de Medicina e ao Conselho Regional de Enfermagem, conforme requerido pelo Ministério Público. Para a perícia contábil nas contas prestadas pela Santa Casa, nomeio o Dr. ANTONIO PAIOLA, que deverá estimar seus honorários periciais. Havendo a aceitação do encargo e estimação dos honorários periciais, intime-se as partes para manifestação, devendo o Ministério Público, autor da ação e quem requereu a perícia, informar como será realizado o pagamento. Após, voltem-me conclusos para a decisão acerca dos honorários periciais e sobre a forma de pagamento. Sem prejuízo, designo o dia 23 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas, para a realização da audiência de Conciliação, devendo estar presentes representante do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Secretário Municipal da Saúde, atual gestor da Santa Casa, o representante Ministerial e representante da CPFL. Intimem-se pessoalmente cada um dos citados a comparecer à audiência acima designada. Intime-se. Ibitinga, 18 de dezembro de 2014.

Recebidos os Autos do Ministério Público - 14/01/2015 17:06:17 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 14/01/2015 17:06:18 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Documento - 14/01/2015 17:06:36 - Juntada a petição diversa - Tipo: Documentos Diversos em Ação Civil Pública - Número: 80003 - Protocolo: FIYG14000374207

Mandado Expedido - 26/01/2015 16:55:09 - Mandado nº: 236.2015/000807-2

Situação: Cumprido - Ato positivo em 11/02/2015

Local: Cartório da 2ª Vara Cível

Carta Precatória Expedida - 26/01/2015 20:27:22 - Carta Precatória - Genérica - Cível

Ofício Expedido - 26/01/2015 20:32:33 - Ofício - Genérico

Ofício Expedido - 26/01/2015 20:32:33 - Ofício - Genérico

Ofício Expedido - 26/01/2015 20:32:34 - Ofício - Genérico

Ofício Expedido - 26/01/2015 20:32:34 - Ofício - Genérico

Certidão de Cartório Expedida - 27/01/2015 17:50:07 - C E R T I D ã O Certifico e dou fê que encaminhei via malote a carta precatória retro, tendo em vista a impossibilidade de envio via e-mail conforme mensagem de erro contida na fl. 3044 verso. Nada Mais.

Designada Audiência de Conciliação - 27/01/2015 17:52:54 - Conciliação

Data: 23/02/2015 Hora 14:00

Local: Sala de Audiências da 2ª Vara Cível

Situação: Pendente

Remessa - 28/01/2015 14:11:35 - Relação: 0062/2015

Teor do ato: Vistos. Fls. 3001/3002: Defiro a realização das diligências solicitadas pelo Ministério Público, por suas exatas razões. Oficiem-se à [REDACTED] TCE/SP, ao Conselho Regional de Medicina e ao Conselho Regional de Enfermagem, conforme requerido pelo Ministério



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Público. Para a perícia contábil nas contas prestadas pela Santa Casa, nomeio o Dr. ANTONIO PAIOLA, que deverá estimar seus honorários periciais. Havendo a aceitação do encargo e estimação dos honorários periciais, intime-se as partes para manifestação, devendo o Ministério Público, autor da ação e quem requereu a perícia, informar como será realizado o pagamento. Após, voltem-me conclusos para a decisão acerca dos honorários periciais e sobre a forma de pagamento. Sem prejuízo, designo o dia 23 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas, para a realização da audiência de Conciliação, devendo estar presentes representante do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Secretário Municipal da Saúde, atual gestor da Santa Casa, o representante Ministerial e representante da CPFL. Intimem-se pessoalmente cada um dos citados a comparecer à audiência acima designada. Intime-se. Ibitinga, 18 de dezembro de 2014.

Advogados(s): Paulo Eduardo Rocha Pinezi (OAB 249388/SP), Walter Raucci Junior (OAB 68922/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 29/01/2015 09:17:27 - Relação :0062/2015

Data da Disponibilização: 29/01/2015

Data da Publicação: 30/01/2015

Número do Diário: 1816

Página: 27/30

Remetidos os Autos para o Perito - 30/01/2015 12:03:42 - Tipo de local de destino: Perito

Especificação do local de destino: Perito

Recebidos os Autos do Perito - 13/02/2015 14:04:53 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Perito - 13/02/2015 14:04:53 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Remetidos os Autos para o Ministério Público para Ciência - 13/02/2015 14:05:34 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Petição - 18/02/2015 17:48:26 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80004 - Protocolo: FIYG15000052291

Mandado Juntado - 18/02/2015 17:48:58 - Ref. mandado 807-2

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 18/02/2015 17:49:27 - CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 236.2015/000807-2 em diligência nesta cidade de Ibitinga, intimei pessoalmente por todo o seu conteúdo e finalidade, o Secretário Municipal da Saúde, Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira, a Diretoria Executiva da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, na pessoa de Ana Paula Reis Céu, e o Município da Estância Turística de Ibitinga, na pessoa do Sr. Florisvaldo Antonio Fiorentino, que bem cientes da designação dele constante, exararam suas assinaturas no mandado e dele receberam cópia. O referido é verdade e dou fé. Ibitinga, 09 de fevereiro de 2015. Deste: 01 cota

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 23/02/2015 15:18:40 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 13/08/2015 15:34:35 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Suspensão do Prazo - 23/10/2015 23:55:32 - Prazo referente à carga foi alterado para 06/07/2015 devido à alteração da tabela de feriados

Recebidos os Autos do Ministério Público - 30/11/2015 17:47:54 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 30/11/2015 17:47:55 - Tipo de local de destino: Cartório



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, -, Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Mandatos/Substabelecimentos/Nomeação de Dativos/Intimação Defensoria Juntados - 11/12/2015 14:01:17 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80005 - Protocolo: FCAS15000517872

Carta Precatória Juntada - 11/12/2015 14:16:05 - Juntada a petição diversa - Tipo: Documentos Diversos em Ação Civil Pública - Número: 80006 - Protocolo: FIYG15000069262

Ofício Juntado - 11/12/2015 14:18:14 - Juntada a petição diversa - Tipo: Ofício em Ação Civil Pública - Número: 80007 - Protocolo: FIYG15000071441

Ofício Juntado - 11/12/2015 14:22:40 - Juntada a petição diversa - Tipo: Ofício em Ação Civil Pública - Número: 80008 - Protocolo: FIYG15000147572

Ofício Juntado - 11/12/2015 14:29:27 - Juntada a petição diversa - Tipo: Ofício em Ação Civil Pública - Número: 80009 - Protocolo: FIYG15000213741

Petição - 11/12/2015 14:33:42 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80010 - Protocolo: FIYG15000269583

Ofício Juntado - 11/12/2015 14:42:16 - Juntada a petição diversa - Tipo: Ofício em Ação Civil Pública - Número: 80011 - Protocolo: FIYG15000296566

Ofício Juntado - 11/12/2015 14:49:20 - Juntada a petição diversa - Tipo: Ofício em Ação Civil Pública - Número: 80012 - Protocolo: fiyg.15.00013644-4 - Complemento: ofício TCE

Mero expediente - 17/12/2015 09:10:46 - Vistos.

Para traçar o futuro e norte da intervenção, designo o dia 19 de fevereiro de 2016, às 14h00min, ocasião em que deverão estar presentes os Senhores Promotor de Justiça, Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Interventora.

Intimem-se pessoalmente.

Int.

Certidão de Cartório Expedida - 12/01/2016 18:17:55 - Termo - Abertura de Volume

Certidão de Cartório Expedida - 12/01/2016 18:17:55 - Termo - Encerramento de Volume

Ofício Juntado - 13/01/2016 14:08:37 - Juntada a petição diversa - Tipo: Ofício em Ação Civil Pública - Número: 80013 - Protocolo: FIYG16000000540

Audiência redesignada - 14/01/2016 12:27:31 - Audiência de Mediação

Data: 19/02/2016 Hora 14:00

Local: Sala de Audiências da 2ª Vara Cível

Situação: Redesignada

Mandado Expedido - 14/01/2016 16:30:14 - Mandado nº: 236.2016/000296-4

Situação: Cumprido parcialmente em 15/02/2016

Local: Cartório da 2ª Vara Cível

Remessa - 18/01/2016 13:47:27 - Relação: 0039/2016

Teor do ato: Vistos.

Para traçar o futuro e norte da intervenção, designo o dia 19 de fevereiro de 2016, às 14h00min, ocasião em que deverão estar presentes os Senhores Promotor de Justiça, Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Interventora.

Intimem-se pessoalmente.

Int.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, -, Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Advogados(s): Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP), Paulo Eduardo Rocha Pinezi (OAB 249388/SP), Walter Raucci Junior (OAB 68922/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 19/01/2016 09:25:36 - Relação :0039/2016

Data da Disponibilização: 19/01/2016

Data da Publicação: 20/01/2016

Número do Diário: 2039

Página: 34/42

Autos Entregues em Carga ao Advogado do Autor - 20/01/2016 17:46:03 - Tipo de local de destino: Advogado

Especificação do local de destino: Paulo Eduardo Rocha Pinezi

Recebidos os Autos do Advogado - 20/01/2016 17:48:42 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Advogado - 20/01/2016 17:48:42 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Autos Entregues em Carga ao Advogado do Autor - 20/01/2016 17:49:40 - Tipo de local de destino: Advogado

Especificação do local de destino: Paulo Eduardo Rocha Pinezi

Recebidos os Autos do Advogado - 26/01/2016 16:47:08 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Advogado - 26/01/2016 16:47:09 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Despacho - 04/02/2016 15:27:58 - Vistos.

Considerando que no dia 19 de Fevereiro de 2016 não haverá expediente, pois ocorrerá manutenção nos equipamentos de informática do Fórum. Redesigno a audiência para o dia 26 de Fevereiro de 2016 às 14:00 horas, ocasião em que deverão estar presentes o representante do Ministério Público, Prefeito Municipal, Secretário de Saúde e a Interventora.

Intimem-se pessoalmente.

Ciência ao Ministério Público.

Ibitinga, 04 de fevereiro de 2016.

Audiência redesignada - 04/02/2016 15:33:47 - Conciliação

Data: 26/02/2016 Hora 14:00

Local: Sala de Audiências da 2ª Vara Cível

Situação: Realizada

Remessa - 05/02/2016 11:58:39 - Relação: 0152/2016

Teor do ato: Vistos.

Considerando que no dia 19 de Fevereiro de 2016 não haverá expediente, pois ocorrerá manutenção nos equipamentos de informática do Fórum. Redesigno a audiência para o dia 26 de Fevereiro de 2016 às 14:00 horas, ocasião em que deverão estar presentes o representante do Ministério Público, Prefeito Municipal, Secretário de Saúde e a Interventora.

Intimem-se pessoalmente.

Ciência ao Ministério Público.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Ibitinga, 04 de fevereiro de 2016.

Advogados(s): Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP), Paulo Eduardo Rocha Pinezi (OAB 249388/SP), Walter Raucci Junior (OAB 68922/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 10/02/2016 12:13:37 - Relação :0152/2016

Data da Disponibilização: 10/02/2016

Data da Publicação: 11/02/2016

Número do Diário: 2052

Página: 17/18

Mandado Expedido - 15/02/2016 13:06:25 - Mandado nº: 236.2016/001379-6

Situação: Cumprido - Ato positivo em 23/02/2016

Local: Cartório da 2ª Vara Cível

Mandado Juntado - 26/02/2016 15:41:52 Audiência Realizada - 26/02/2016 17:54:16 - Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016, às 14:00 horas, nesta cidade e comarca de Ibitinga-SP, no Edifício do Fórum, na sala de audiências da 2ª Vara Cível, onde presente se encontrava o DR. GLARISTON RESENDE, Juiz de Direito, comigo escrevente, abaixo nomeado e assinado. Apregoadas as partes, verificou-se a presença do Promotor de Justiça Dr. ANDRÉ GÂNDARA ORLANDO. Presente Sra. ANA PAULA REIS CÊU, interventora da Santa Casa de Caridade de Ibitinga, acompanhada pelo procurador Dr. PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI OAB [REDACTED] SP. Presente o prefeito Municipal Sr. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO, acompanhado pela procuradora Dra. ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODÓI LUTAIF OAB 126.069/SP. Presente a secretária de assuntos jurídicos do município de Ibitinga, Sra. MARIA CAROLINA RODRIGUES PEREIRA. Presente o Sr. ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA, diretor técnico do Departamento Regional de Saúde - DRS III. Presente a Sra. MARIA CELIA DE ARAUJO GARCIA COUTO, auditora da secretaria de saúde - DRS III. Presente o Sr. MARCEL PINTO DA COSTA. Iniciados os trabalhos, o diretor da DRS III expôs a proposta do Departamento Regional de Saúde em realizar-se um estudo acerca da viabilidade operacional da Santa Casa de Ibitinga, a ser realizado por docente da Universidade Estadual Paulista e da Universidade Federal de São Carlos. Após, o MM. Juiz propôs a passagem da intervenção da Santa Casa do Município de Ibitinga para o Governo do Estado de São Paulo, o que foi ratificado pelo representante do Ministério Público, ensejo em que o Ministério Público e o Diretor da DRS III requereram o prazo de 30 dias para esta articulação. Nada mais. Para constar, eu, Leandro Francisco Ambrósio, escrevente, (____), digitei, providenciei a impressão e subscrevo.

Petição - 29/02/2016 14:44:08 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80014 - Protocolo: FIYG16000042589

Ofício Expedido - 01/03/2016 11:16:58 - Ofício enviado ao Ministério Público.

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 02/03/2016 11:02:27 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 22/03/2016 16:57:54 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 22/03/2016 16:57:54 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, -, Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Petição - 22/03/2016 17:03:47 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80015 - Protocolo: FIYG16000056101

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 22/03/2016 17:11:16 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 23/03/2016 16:13:19 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 23/03/2016 16:13:19 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Petição - 05/09/2016 10:20:45 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80016 - Protocolo: FIYG16000202450

Ofício Expedido - 05/10/2016 14:53:46 - Ofício - Genérico

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 05/10/2016 14:53:55 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Devolvido Cumprido Parcialmente - 05/10/2016 14:54:04 - CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 236.2016/000296-4 dirigi-me ao endereço constante do mandado, e aí sendo, Intimei o Sr. Prefeito Municipal, Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino por todo conteúdo do mesmo mandado, do que bem ciente ficou, aceitando cópia do mandado e firmando o presente. Certifico mais que Intimei o Dr. Marcel Pinto da Costa por todo conteúdo do mesmo mandado, do que bem ciente ficou, aceitando cópia do mandado e firmando o presente. Informou o Dr. Marcel que não exerce o cargo de Secretário da Saúde. Certifico finalmente que deixei de intimar Ana Paula Reis Céu, já que em diligências no endereço constante do mandado e ainda no Posto de Saúde, à Av. Dom Pedro II, não foi encontrada, deixando cópia do mandado com a Dra. Francislaiane Titato Margadona. O referido é verdade e dou fé. Ibitinga, 12 de fevereiro de 2016. Número de Atos: 01 Certidão de Objeto e Pé Expedida - 05/10/2016 14:54:15 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Audiência Realizada - 05/10/2016 14:54:25 - Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015, às 14:00 horas, nesta cidade e comarca de Ibitinga-SP, no Edifício do Fórum, na sala de audiências da 2ª Vara Cível, onde presente se encontrava o DR. GLARISTON RESENDE, Juiz de Direito, comigo escrevente, abaixo nomeada e assinada. Apregoadas as partes, verificou-se a presença do Promotor de Justiça, DR. ANDRÉ GÂNDARA ORLANDO. Presente também ANA PAULA REIS CÉU, interventora da Santa Casa de Caridade e M de Ibitinga, acompanhada pelo procurador, DR. PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI. Presente o Dr. LUIZ FRANCISCO RUIZ DE OLIVEIRA, Diretor Superintendente, representante do Município da Estância Turística de Ibitinga. Por fim, presente a procuradora, DRª. PATRÍCIA APARECIDA LOPES, representando a Companhia Paulista de Força e Luz, CPFL, que requereu o prazo de 05 dias para juntada de substabelecimento, o que foi deferido pelo MM. Juiz. Iniciados os trabalhos, proposta a conciliação, esta restou INFRUTÍFERA. A seguir, pelo Promotor de Justiça, em razão do despacho de fls. 3020, foi requerida vista dos autos pelo prazo de 120 dias, para realização da conferência das contas prestadas pelo interventor, através de seus servidores, o que foi deferido pelo MM. Juiz. Por fim, a seguinte decisão foi proferida pelo MM. Juiz: Vistos. Encaminhem-se os autos ao Ministério Público para conferência da prestação de contas pelo prazo de 120 dias. Nada mais. Para constar, eu, Manuela Cristina Costa Pereira, escrevente, (____), digitei, providenciei a impressão e subscrevo.

Decisão - 05/10/2016 14:54:38 - Vistos. Fls. 3225/3259, 3269/3273 e 3277/3281: Pelo desfecho final, nada a ser decidido. Dê-se vista ao Ministério Público para informar sobre as tratativas informadas à fl. 3223, requerendo o que entender de direito e opinando sobre a prorrogação da



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

intervenção judicial. Considerando, no entanto, que já expirou o prazo da intervenção em 31/07/2016, prorrogo-a, ao menos até 31/12/2016, sem prejuízo de eventual outra decisão. Após, voltem-me conclusos os autos. Intime-se. Ibitinga, 04 de outubro de 2016.

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 05/10/2016 14:55:44 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 10/10/2016 16:53:16 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 10/10/2016 16:53:16 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Ofício Juntado - 14/12/2016 10:40:23 - Juntada a petição diversa - Tipo: Ofício em Ação Civil Pública - Número: 80017 - Protocolo: FIYG16000265108

Ofício Juntado - 14/12/2016 10:41:02 - Juntada a petição diversa - Tipo: Ofício em Ação Civil Pública - Número: 80018

Petição - 19/12/2016 15:23:43 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80019 - Protocolo: FIYG16000271431

Certidão de Cartório Expedida - 19/12/2016 15:33:03 - Certifico e dou fé que, nesta data, faço a abertura do 14º (décimo quarto) volume dos autos. Nada Mais.

Ofício Expedido - 19/12/2016 15:41:26 - Ofício - Genérico

Certidão de Cartório Expedida - 19/12/2016 16:09:25 - Certidão - Genérica

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 19/12/2016 16:10:08 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 19/12/2016 16:42:25 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 19/12/2016 16:42:25 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Petição - 20/01/2017 17:17:05 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80020 - Protocolo: FIYG17000012311

Mero expediente - 23/01/2017 08:58:47 - Vistos. Diante da concordância do Ministério Público, defiro o postulado às fls. 3577/3580 e nomeio o Sr. EDSON FERNANDO INÁCIO novo INTERVENTOR DA SANTA CASA E CARIDADE DE IBITINGA/SP, mediante compromisso a ser lavrado em cartório. Na oportunidade da assinatura do termo, deverá o Sr. Interventor providenciar, no prazo de trinta dias, contados da assinatura do termo, suas considerações sobre o relatório de fls. 3343 e seguintes. Com a manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e conclusos. Int.

Certidão de Cartório Expedida - 23/01/2017 13:57:46 - Certidão - Genérica

Termo Expedido - 23/01/2017 13:59:17 - Termo - Compromisso - Genérico

Mandatos/Substabelecimentos/Nomeação de Dativos/Intimação Defensoria Juntados - 24/01/2017 18:13:33 - Juntada a petição diversa - Tipo: Mandatos/Substabelecimentos/Nomeação de Dativos/Intimação Defensoria em Ação Civil Pública - Número: 80021 - Protocolo: FIYG17000014561

Autos Entregues em Carga ao Advogado do Réu - 24/01/2017 18:21:59 - 10º ao 14º Volume

Tipo de local de destino: Advogado

Especificação do local de destino: Marcos Antonio Mazo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 25/01/2017 14:57:23 - Certidão - Objeto e Pé - Cível
Recebidos os Autos do Advogado - 15/02/2017 17:57:58 - Tipo de local de destino: Cartório
Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível
Recebidos os Autos do Advogado - 15/02/2017 17:57:59 - Tipo de local de destino: Cartório
Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível
Petição - 16/02/2017 13:19:23 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80022 - Protocolo: FIYG17000032075
Certidão de Cartório Expedida - 23/02/2017 13:45:47 - Certifico e dou fé que, faço juntada, em frente, de um pendrive entregue na ocasião de recebimento dos documentos retro juntados. Em referido pendrive há dois arquivos tipo "áudio MPEG-4" assim nomeados: áudio de Deolinda e áudio de Rita, tamos 7.588 KB e 3.324 KB, respectivamente. Para segurança, fiz cópia do mesmo e salvei meu computador. Nada Mais.
Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 23/02/2017 13:50:45 - Tipo de local de destino: Ministério Público
Especificação do local de destino: Ministério Público
Recebidos os Autos do Ministério Público - 02/03/2017 16:42:33 - Tipo de local de destino: Cartório
Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível
Recebidos os Autos do Ministério Público - 02/03/2017 16:42:34 - Tipo de local de destino: Cartório
Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível
Certidão de Cartório Expedida - 03/03/2017 15:54:45 - Certifico e dou fé que, nesta data, procedi à abertura do DÉCIMO QUINTO volume dos autos do processo em epígrafe, em cumprimento ao artigo 89, §§ 1º e 2º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Nada Mais.
Ato ordinatório - 03/03/2017 17:00:14 - Vistas dos autos às partes para:Manifestar-se, em 15 dias, sobre questões remanescentes não preclusas, fl. 3589 (art. 437, § 1º do CPC).
Remessa - 06/03/2017 16:12:07 - Relação: 0309/2017
Teor do ato: Vistos.Diante da concordância do Ministério Público, defiro o postulado às fls. 3577/3580 e nomeio o Sr. EDSON FERNANDO INÁCIO novo INTERVENTOR DA SANTA CASA E CARIDADE DE IBITINGA/SP, mediante compromisso a ser lavrado em cartório. Na oportunidade da assinatura do termo, deverá o Sr. Interventor providenciar, no prazo de trinta dias, contados da assinatura do termo, suas considerações sobre o relatório de fls. 3343 e seguintes. Com a manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e conclusos. Int.
Advogados(s): Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP), Walter Raucci Junior (OAB 68922/SP)
Remessa - 06/03/2017 16:12:09 - Relação: 0309/2017
Teor do ato: Vistas dos autos às partes para:Manifestar-se, em 15 dias, sobre questões remanescentes não preclusas, fl. 3589 (art. 437, § 1º do CPC).
Advogados(s): Marcos Antonio Mazo (OAB [REDACTED] SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP), Walter Raucci Junior (OAB 68922/SP)
Certidão de Publicação Expedida - 08/03/2017 09:21:34 - Relação :0309/2017
Data da Disponibilização: 08/03/2017
Data da Publicação: 09/03/2017
Número do Diário: 2302
Página: 21/22
Certidão de Publicação Expedida - 08/03/2017 09:21:34 - Relação :0309/2017
Data da Disponibilização: 08/03/2017
Data da Publicação: 09/03/2017
Número do Diário: 2302



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Página: 21/22

Autos Entregues em Carga ao Advogado do Autor - 17/03/2017 11:47:39 - Tipo de local de destino: Advogado

Especificação do local de destino: Marcos Antonio Mazo

Recebidos os Autos do Advogado - 19/04/2017 15:00:25 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Advogado - 19/04/2017 15:00:26 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Petição - 20/04/2017 14:55:08 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80023 - Protocolo: FIYG17000065787

Petição - 20/04/2017 14:55:51 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80024 - Protocolo: FIYG17000069465

Petição - 20/04/2017 14:57:07 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80025 - Protocolo: FIYG17000076328

Remetidos os Autos para o Ministério Público para Ciência - 20/04/2017 16:05:03 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 27/04/2017 16:20:04 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 27/04/2017 16:20:05 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 05/05/2017 14:21:52 - VISTA MP

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 08/05/2017 09:12:10 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 09/05/2017 16:21:39 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 09/05/2017 16:21:40 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Conclusos para Despacho - 12/05/2017 13:52:50 - Tipo de local de destino: Juiz de Direito

Especificação do local de destino: Glariston Resende

Mero expediente - 31/08/2017 18:02:16 - Vistos.Providencie a Secretaria a regularização da numeração das folhas dos autos a partir da folha 3.590.Após, tornem-me os autos conclusos.Int.Ibitinga, 22 de agosto de 2017.

Recebidos os Autos da Conclusão - 01/09/2017 09:08:58 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos da Conclusão - 01/09/2017 09:08:58 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Certidão de Cartório Expedida - 01/09/2017 10:19:40 - Certidão - Genérica

Conclusos para Decisão - 01/09/2017 10:20:21 - Tipo de local de destino: Juiz de Direito

Especificação do local de destino: Glariston Resende

Ofício Juntado - 30/11/2017 17:04:14Decisão - 06/12/2017 13:30:37 - EM FACE DO EXPOSTO, repasso a intervenção da Santa Casa local ao Estado de São Paulo, que deverá assumi-la em 90 (noventa) dias, contados da intimação, informando o Sr. Governador o nome do futuro interventor. Deverá o Município continuar a intervenção até a assunção do interventor indicado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

pelo Estado, ou até o decurso do prazo acima. Recusando-se o Estado a assumir a Santa Casa, deverá ela encerrar suas atividades, sendo liquidado o passivo e ativo nestes autos. Deverá o futuro interventor comparecer à Secretaria para a assinatura do Termo de Compromisso. Ciência ao Ministério Público. Intime-se pessoalmente o Sr. Governador, bem como o Diretor da DRS III.Fl. 3645: DEFIRO. Desentranhem-se os documentos, deixando cópias em seus lugares, encaminhando-os ao Ministério Público para investigação, conforme o solicitado. Intime-se. Ibitinga, 06 de dezembro de 2017.

Carta Precatória Expedida - 12/12/2017 09:25:43 - Carta Precatória - Intimação - Genérica - Juizado

Carta Precatória Expedida - 12/12/2017 09:25:44 - Carta Precatória - Intimação - Genérica - Juizado

Ofício Expedido - 12/12/2017 09:25:44 - Ofício - Genérico

Certidão de Cartório Expedida - 12/12/2017 09:25:44 - Certidão - Genérica

Recebidos os Autos da Conclusão - 12/12/2017 09:26:09 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos da Conclusão - 12/12/2017 09:26:10 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 12/12/2017 09:27:08 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 12/12/2017 15:56:26 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 12/12/2017 15:56:26 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Remessa - 15/12/2017 13:51:05 - Relação: 2042/2017

Teor do ato: EM FACE DO EXPOSTO, repasso a intervenção da Santa Casa local ao Estado de São Paulo, que deverá assumi-la em 90 (noventa) dias, contados da intimação, informando o Sr. Governador o nome do futuro interventor. Deverá o Município continuar a intervenção até a assunção do interventor indicado pelo Estado, ou até o decurso do prazo acima. Recusando-se o Estado a assumir a Santa Casa, deverá ela encerrar suas atividades, sendo liquidado o passivo e ativo nestes autos. Deverá o futuro interventor comparecer à Secretaria para a assinatura do Termo de Compromisso. Ciência ao Ministério Público. Intime-se pessoalmente o Sr. Governador, bem como o Diretor da DRS III.Fl. 3645: DEFIRO. Desentranhem-se os documentos, deixando cópias em seus lugares, encaminhando-os ao Ministério Público para investigação, conforme o solicitado. Intime-se. Ibitinga, 06 de dezembro de 2017.

Advogados(s): Marcos Antonio Mazo (OAB [REDACTED]/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP), Walter Raucci Junior (OAB 68922/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 18/12/2017 09:33:14 - Relação: 2042/2017

Data da Disponibilização: 18/12/2017

Data da Publicação: 19/12/2017

Número do Diário: 2490

Página: 21/22

Petição - 08/01/2018 13:29:10 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80026 - Protocolo: FIYG17000212917

Certidão de Cartório Expedida - 10/01/2018 12:57:08 - Certifico e dou fé que, nesta data, procedi à abertura do DÉCIMO SEXTO volume dos autos do processo em epígrafe, em cumprimento ao artigo 89, §§ 1º e 2º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Nada Mais



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Certidão de Cartório Expedida - 10/01/2018 12:57:08 - Certifico e dou fé que, nesta data, procedi à abertura do DÉCIMO SÉTIMO volume dos autos do processo em epígrafe, em cumprimento ao artigo 89, §§ 1º e 2º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Nada Mais

Certidão de Cartório Expedida - 10/01/2018 13:02:57 - Certifico e dou fé que nesta data, observando erro na numeração das páginas destes autos, renumerei-as a partir da fl. 3760. Nada Mais

Petição - 10/01/2018 13:35:28 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80027 - Protocolo: FIYG18000003102

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 10/01/2018 13:36:13 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Termo Expedido - 24/01/2018 13:14:18 - Termo - Compromisso - Genérico

Recebidos os Autos do Ministério Público - 24/01/2018 13:14:29 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 24/01/2018 13:14:30 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Certidão de Cartório Expedida - 26/01/2018 16:47:15 - Certidão - Genérica

Documento - 26/01/2018 16:51:23 - Juntada a petição diversa - Tipo: Documentos Diversos em Ação Civil Pública - Número: 80028 - Protocolo: FIYG18000008868 - Complemento: CARTA PRECATÓRIA JUNTADA - INTIMAÇÃO DO DIRETOR DA DRS ARARAQUARA

Remetidos os Autos para a Fazenda Pública Estadual - 26/01/2018 16:55:52 - ESTAGIÁRIO QUE RETIROU O PROCESSO E VOLUMES: MARCOS ELIAS BOCELLI JUNIOR

Tipo de local de destino: Fazenda Pública Estadual

Especificação do local de destino: Fazenda Pública Estadual

Recebidos os Autos da Fazenda Pública Estadual - 27/02/2018 15:22:27 - ESTAGIÁRIO QUE RETIROU O PROCESSO E VOLUMES: MARCOS ELIAS BOCELLI JUNIOR

Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos da Fazenda Pública Estadual - 27/02/2018 15:22:27 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Petição - 28/02/2018 16:42:16 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80029 - Protocolo: FIYG18000012457

Autos no Prazo - 05/03/2018 14:39:21 - AGUARDANDO PRAZO

Petição - 08/03/2018 14:56:49 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Juntando Cópia do Agravo (Art. 1.018, do CPC) em Ação Civil Pública - Número: 80030 - Protocolo: FSCL18000098584 - Complemento: agravo FESP

Agravo de Instrumento - Cópia do Acórdão Juntada - Sem Trânsito em Julgado - 08/03/2018 14:57:35 - decisão com efeito suspensivo - agravo 2032719-74.2018.8.26.0000

Certidão de Cartório Expedida - 08/03/2018 15:03:36 - Certidão - Genérica

Petição - 20/04/2018 11:06:08 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80031 - Protocolo: FIYG18000047981

Petição - 07/05/2018 10:37:20 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80032

Ofício Expedido - 08/05/2018 09:26:00 - Ofício - Transcrição de Despacho - Genérico

Ato ordinatório - 08/05/2018 10:26:20 - Encaminhar ofício emitido nos autos.

Remessa - 09/05/2018 10:01:02 - Relação: 0663/2018



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, -, Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Teor do ato: Encaminhar ofício emitido nos autos.

Advogados(s): Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP), Walter Raucci Junior (OAB 68922/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 10/05/2018 09:23:43 - Relação :0663/2018

Data da Disponibilização: 10/05/2018

Data da Publicação: 11/05/2018

Número do Diário: 2572

Página: 31

Petição - 15/05/2018 16:40:42 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80033 - Protocolo: FSCL18000200740

Petição - 15/06/2018 16:29:41 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80034 - Protocolo: FIYG18000081752

Conclusos para Despacho - 15/06/2018 16:42:50 - Tipo de local de destino: Juiz de Direito

Especificação do local de destino: Glariston Resende

Mero expediente - 17/07/2018 10:08:16 - Vistos. Baixo os autos sem decisão para juntada de petições. Após, voltem-me conclusos. Int.

Recebidos os Autos da Conclusão - 17/07/2018 10:08:25 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos da Conclusão - 17/07/2018 10:08:26 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Ofício Juntado - 17/07/2018 10:15:30 - Juntada a petição diversa - Tipo: Ofício em Ação Civil Pública - Número: 80036 - Protocolo: FIYG18000088558 - Complemento: informativo CPFL desligamento unidade consumidora

Petição - 17/07/2018 10:15:37 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80035 - Protocolo: FIYG18000100544 - Complemento: pede substituição de inventar

Termo Expedido - 17/07/2018 11:22:20 - Termo - Compromisso - Genérico

Remetidos os Autos para o Ministério Público para Ciência - 17/07/2018 11:32:21 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 18/07/2018 15:38:56 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 18/07/2018 15:38:56 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Conclusos para Decisão - 18/07/2018 16:04:18 - Tipo de local de destino: Juiz de Direito

Especificação do local de destino: Glariston Resende

Despacho - 20/07/2018 15:47:16 - Vistos. 1) Com efeito, deixo de apreciar o embargos de declaração, apresentados pela Santa Casa à fl. 3.716, tendo em vista a perda de seu objeto mediante o teor do acórdão de fls. 4.288/4.290 suspendendo a alteração da intervenção. 2) Fl. 4.292: cumpra-se, com urgência, a solicitação do Ministério Público, enviando-lhe cópias de eventuais decisões, sentenças e acórdãos, proferidos após 06/12/2017. 3) Extraia-se cópia, conforme solicitado pelo Ministério Público à fl. 3.645 e reiterado à fl. 3.688, das denúncias apresentadas por ex-funcionários da Santa Casa a fls. 3.591/3.644, enviando-as ao promotor responsável e ao Poder Legislativo Municipal em mídia DVD para as providências cabíveis. 4) Apresente o interventor da Santa Casa, no prazo de 30 dias, o relatório anual específico de situação financeira da entidade, referente ao ano 2017. Após a apresentação, dê-se vista do relatório ao Ministério Público para manifestação. Int. Ibitinga, 19 de julho de 2018.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Remessa - 07/08/2018 10:04:57 - Relação: 1216/2018

Teor do ato: Vistos. Baixo os autos sem decisão para juntada de petições. Após, voltem-me conclusos. Int.

Advogados(s): Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP), Walter Raucci Junior (OAB 68922/SP)

Remessa - 07/08/2018 10:04:59 - Relação: 1216/2018

Teor do ato: Vistos. 1) Com efeito, deixo de apreciar o embargos de declaração, apresentados pela Santa Casa à fl. 3.716, tendo em vista a perda de seu objeto mediante o teor do acórdão de fls. 4.288/4.290 suspendendo a alteração da intervenção. 2) Fl. 4.292: cumpra-se, com urgência, a solicitação do Ministério Público, enviando-lhe cópias de eventuais decisões, sentenças e acórdãos, proferidos após 06/12/2017. 3) Extraia-se cópia, conforme solicitado pelo Ministério Público à fl. 3.645 e reiterado à fl. 3.688, das denúncias apresentadas por ex-funcionários da Santa Casa a fls. 3.591/3.644, enviando-as ao promotor responsável e ao Poder Legislativo Municipal em mídia DVD para as providências cabíveis. 4) Apresente o interventor da Santa Casa, no prazo de 30 dias, o relatório anual específico de situação financeira da entidade, referente ao ano 2017. Após a apresentação, dê-se vista do relatório ao Ministério Público para manifestação. Int. Ibitinga, 19 de julho de 2018.

Advogados(s): Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP), Walter Raucci Junior (OAB 68922/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 08/08/2018 08:38:31 - Relação :1216/2018

Data da Disponibilização: 08/08/2018

Data da Publicação: 09/08/2018

Número do Diário: 2633

Página: 25/26

Certidão de Publicação Expedida - 08/08/2018 08:38:33 - Relação :1216/2018

Data da Disponibilização: 08/08/2018

Data da Publicação: 09/08/2018

Número do Diário: 2633

Página: 25/26

Recebidos os Autos da Conclusão - 08/08/2018 11:35:22 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos da Conclusão - 08/08/2018 11:35:23 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Ofício Juntado - 08/08/2018 11:35:40 - Juntada a petição diversa - Tipo: Ofício em Ação Civil Pública - Número: 80037 - Complemento: Ofício nº 528/2018. FIYG.18 [REDACTED]

Petição - 08/08/2018 11:39:33 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80038 - Protocolo: FIYG18000107631

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 15/08/2018 09:07:44 - Vista MP

Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 21/08/2018 17:14:51 - Vista MP

Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 21/08/2018 17:14:51 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

AR Positivo Juntado - 22/08/2018 11:25:30 - Câmara Municipal. Ibitinga/SP.

Expedição de documento - 29/08/2018 15:49:41 - AGUARDANDO EXPEDIÇÃO

Conclusos para Despacho - 29/08/2018 16:27:51 - Tipo de local de destino: Juiz de Direito



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, -, Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Especificação do local de destino: GLARISTON RESENDE

Ofício Expedido - 03/09/2018 14:40:59 - Ofício - Transcrição de Despacho - Genérico

Ofício Expedido - 03/09/2018 14:40:59 - Ofício - Transcrição de Despacho - Genérico

Decisão Interlocutória de Mérito - 03/09/2018 14:40:59 - Vistos. Fl. 4336: Para análise das demonstrações contábeis nomeio o perito ANDRÉ GUSTAVO DE SOUZA PRADO. Intime-se o perito, via Portal de Auxiliares, para aceitação do encargo e para estimar seus honorários periciais. Lembro que a perícia deverá ser custeada pela parte Santa Casa, e deverão os honorários ser depositados nos autos em 10 (dez) dias, contados da intimação da futura decisão que os fixar. As partes deverão apresentar seus quesitos e assistentes técnicos em 15 (quinze) dias, contados da intimação desta decisão, sob pena de preclusão da faculdade. Intime-se.

Recebidos os Autos da Conclusão - 03/09/2018 14:42:30 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos da Conclusão - 03/09/2018 14:42:30 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Remessa - 04/09/2018 14:29:56 - Relação: 1414/2018

Teor do ato: Vistos. Fl. 4336: Para análise das demonstrações contábeis nomeio o perito ANDRÉ GUSTAVO DE SOUZA PRADO. Intime-se o perito, via Portal de Auxiliares, para aceitação do encargo e para estimar seus honorários periciais. Lembro que a perícia deverá ser custeada pela parte Santa Casa, e deverão os honorários ser depositados nos autos em 10 (dez) dias, contados da intimação da futura decisão que os fixar. As partes deverão apresentar seus quesitos e assistentes técnicos em 15 (quinze) dias, contados da intimação desta decisão, sob pena de preclusão da faculdade. Intime-se.

Advogados(s): Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP), Walter Raucci Junior (OAB [REDACTED] SP)

Certidão de Publicação Expedida - 06/09/2018 11:55:25 - Relação :1414/2018

Data da Disponibilização: 06/09/2018

Data da Publicação: 10/09/2018

Número do Diário: 2654

Página: 48/49

Petição - 06/09/2018 15:16:52 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80039 - Protocolo: FIYG18000121168

Petição - 06/09/2018 15:17:28 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80040 - Protocolo: FIYG18000124538

Certidão de Cartório Expedida - 13/09/2018 13:38:13 - Certifico e dou fé que, nesta data, procedi à abertura do DÉCIMO NONO volume dos autos do processo em epígrafe, em cumprimento ao artigo 89, §§ 1º e 2º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Nada Mais

Certidão de Cartório Expedida - 13/09/2018 14:16:56 - Certifico e dou fé que, em contato telefônico junto ao Ministério Público desta cidade, foi-me informado que as cópias solicitadas às fls. 4407/4408 deferidas às fls. 4307, ainda não foram enviadas. Portanto, encaminho os autos para expedição de ofício para envio das referidas cópias das decisões (fls. 4300, 4307 e 4339). Nada Mais.

Ofício Expedido - 13/09/2018 15:34:27 - Ofício - Genérico

Certidão de Cartório Expedida - 10/10/2018 11:20:50 - Certifico e dou fé que, em complemento à certidão de fl. 4419, as cópias de recurso/acórdão, a partir da decisão do dia 06/12/2017, fls. 4231/4233, 4288/4290 e 4341/4401, foram encaminhadas ao Ministério Público nesta data. Nada Mais.

Petição - 11/10/2018 10:55:05 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80041 - Protocolo: FIYG18000140706

Petição - 11/10/2018 10:55:32 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, -, Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Civil Pública - Número: 80042 - Protocolo: FIYG18000137788

Petição - 15/10/2018 11:24:49 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação

Civil Pública - Número: 80043 - Protocolo: FIYG18000143570

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 22/10/2018 09:22:26 - Vista MP

Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 26/10/2018 17:24:23 - Vista MP

Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 26/10/2018 17:24:23 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Documento - 29/10/2018 09:51:54 - Juntada a petição diversa - Tipo: Documentos Diversos em

Ação Civil Pública - Número: 80044 - Complemento: EMAIL

Petição - 22/11/2018 15:15:52 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação

Civil Pública - Número: 80045 - Protocolo: FIYG18000159140

Ofício Juntado - 22/11/2018 16:22:05 Ofício Expedido - 23/11/2018 17:45:18 - Ofício - SERASA

- Exclusão de Dados Cadastrais

Mero expediente - 29/11/2018 13:58:48 - Vistos. 1) Em substituição ao Sr. André, nomeio a Sra. Perita Contadora MARIA REGINA FONARI MOURA, da cidade de Araraquara/SP. Intime-se-a, via portal de auxiliares, para dizer se aceita o encargo e para estimativa de seus honorários. Prazo para esta manifestação: 30 dias. 2) Ciência, ao Sr. Interventor, da expedição do ofício solicitado, o qual deverá ser impresso via sistema SAJ para protocolo junto ao CADIN. Int.

Remessa - 04/12/2018 11:53:08 - Relação: 1843/2018

Teor do ato: Vistos. 1) Em substituição ao Sr. André, nomeio a Sra. Perita Contadora MARIA REGINA FONARI MOURA, da cidade de Araraquara/SP. Intime-se-a, via portal de auxiliares, para dizer se aceita o encargo e para estimativa de seus honorários. Prazo para esta manifestação: 30 dias. 2) Ciência, ao Sr. Interventor, da expedição do ofício solicitado, o qual deverá ser impresso via sistema SAJ para protocolo junto ao CADIN. Int.

Advogados(s): Marcos Antonio Mazo (OAB [REDACTED]/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP), Walter Raucci Junior (OAB 68922/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 05/12/2018 09:12:51 - Relação :1843/2018

Data da Disponibilização: 05/12/2018

Data da Publicação: 06/12/2018

Número do Diário: 2711

Página: 48/49

Remetidos os Autos para o Perito - 12/12/2018 15:34:25 - Tipo de local de destino: Perito

Especificação do local de destino: Perito

Recebidos os Autos do Perito - 15/02/2019 14:25:34 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Perito - 15/02/2019 14:25:35 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Petição - 18/02/2019 12:06:02 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação

Civil Pública - Número: 80046 - Protocolo: FIYG18000172690

Documento - 18/02/2019 12:08:30 - Juntada a petição diversa - Tipo: Documentos Diversos em

Ação Civil Pública - Número: 80047 - Complemento: EMAIL - PETIÇÃO DE HONORARIOS - PERICIA

Ato ordinatório - 18/02/2019 13:52:56 - Vista dos autos à SANTA CASA DE IBITINGA para depositar os honorários da Senhor Perita - R\$ 10.400,00 - fls. 4491/4492. Prazo: 15 dias.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, -, Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Remessa - 19/02/2019 11:28:46 - Relação: 0207/2019

Teor do ato: Vista dos autos à SANTA CASA DE IBITINGA para depositar os honorários da Senhor Perita - R\$ 10.400,00 - fls. 4491/4492. Prazo: 15 dias.

Advogados(s): Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP), Walter Raucci Junior (OAB 68922/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 21/02/2019 08:34:38 - Relação :0207/2019

Data da Disponibilização: 21/02/2019

Data da Publicação: 22/02/2019

Número do Diário: 2754

Página: 45/50

Petição - 28/02/2019 13:22:22 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80048 - Protocolo: FIYG19000042347

Petição - 15/03/2019 12:37:06 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80049 - Protocolo: FIYG19000056514

Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 21/03/2019 09:56:29 - Vistas dos autos à requerida Santa Casa para: Regularizar, a assinatura da petição de fl(s). 4513/4532, Dr. Marcos Antonio Mazo.

Remessa - 21/03/2019 10:25:45 - Relação: 0309/2019

Teor do ato: Vistas dos autos à requerida Santa Casa para: Regularizar, a assinatura da petição de fl(s). 4513/4532, Dr. Marcos Antonio Mazo.

Advogados(s): Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP), Walter Raucci Junior (OAB 68922/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 22/03/2019 08:47:09 - Relação :0309/2019

Data da Disponibilização: 22/03/2019

Data da Publicação: 25/03/2019

Número do Diário: 2773

Página: 17/25

Conclusos para Despacho - 04/04/2019 10:25:26 - Tipo de local de destino: Juiz de Direito

Especificação do local de destino: GLARISTON RESENDE

Recebidos os Autos da Conclusão - 26/04/2019 11:13:40 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos da Conclusão - 26/04/2019 11:13:40 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Mero expediente - 26/04/2019 11:27:57 - Vistos. Fls. 4513/4517: Dê-se vista ao Ministério Público para manifestação no prazo de 10 (dez) dias. Int.

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 26/04/2019 11:28:10 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 26/04/2019 16:18:26 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 08/05/2019 14:21:31 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 08/05/2019 14:21:31 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Ofício Juntado - 14/05/2019 13:58:24 - certidão de objeto e pé enviada pela primeira vara local

Conclusos para Despacho - 15/05/2019 15:11:28 - Tipo de local de destino: Juiz de Direito

Especificação do local de destino: GLARISTON RESENDE

Recebidos os Autos da Conclusão - 24/05/2019 10:23:15 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Recebidos os Autos da Conclusão - 24/05/2019 10:23:16 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Mero expediente - 24/05/2019 10:25:37 - Vistos. Defiro à requerida a gratuidade, considerando a notória delicada situação financeira da SANTA CASA local, em processo de intervenção judicial, inclusive. Anote-se. Considerando que a perícia contábil é prova de interesse da parte autora e que evidentemente não haverá perito interessado em realizá-la pelos valores pagos pela Defensoria Pública, dê-se vista ao Ministério Público para manifestação no prazo de 10 (dez) dias. Int.

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 27/05/2019 08:34:08 - VISTA MP

Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 04/06/2019 15:01:34 - VISTA MP

Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 04/06/2019 15:01:34 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Petição - 10/06/2019 11:11:09 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80050 - Protocolo: FIYG19000103362

Certidão de Cartório Expedida - 10/06/2019 15:56:42 - Certifico e dou fé que, nesta data, procedi à abertura do VIGÉSIMO volume dos autos do processo em epígrafe, em cumprimento ao artigo 89, §§ 1º e 2º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Nada Mais.

Certidão de Cartório Expedida - 10/06/2019 15:56:42 - Certifico e dou fé que, nesta data, procedi à abertura do VIGÉSIMO PRIMEIRO volume dos autos do processo em epígrafe, em cumprimento ao artigo 89, §§ 1º e 2º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Nada Mais.

Ofício Expedido - 19/06/2019 16:02:02 - Ofício - Resposta Genérica a Outro Juízo

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 19/06/2019 16:02:13 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 24/06/2019 11:52:28 - VISTA MP

Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 26/06/2019 17:42:30 - VISTA MP

Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 26/06/2019 17:42:30 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Concedida a Dilação de Prazo - 05/07/2019 13:19:38 - Vistos. 1) Fls. 4909: Defiro o sobrestamento do feito pelo prazo de 60 dias, requerido a fls. 4546. 2) Transcorrido, diga a parte autora e conclusos. 3) Intimem-se. Ibitinga, 03 de julho de 2019.

Remetidos os Autos para o Ministério Público para Ciência - 10/07/2019 09:25:07 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 17/07/2019 13:03:49 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 17/07/2019 13:03:49 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, -, Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Petição - 22/07/2019 09:58:29 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80051 - Protocolo: FIYG19000120988

Remetidos os Autos para o Ministério Público para Ciência - 24/07/2019 08:12:36 - CIÊNCIA MP

Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 31/07/2019 14:09:39 - CIÊNCIA MP

Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 31/07/2019 14:09:39 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Petição - 01/08/2019 12:14:35 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80052 - Protocolo: FIYG19000124011

Documento - 01/08/2019 12:15:55 - Juntada a petição diversa - Tipo: Documentos Diversos em Ação Civil Pública Cível - Número: 80053 - Complemento: TERMO DE COMPROMISSO - FL. 4919 (21º volume)

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 05/08/2019 08:14:58 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 07/08/2019 14:15:48 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 07/08/2019 14:15:49 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Documento - 14/08/2019 12:49:53 - Juntada a petição diversa - Tipo: Documentos Diversos em Ação Civil Pública Cível - Número: 80054 - Complemento: EMAIL - FLS 4922/4933

Conclusos para Despacho - 20/08/2019 14:37:04 - Tipo de local de destino: Juiz de Direito

Especificação do local de destino: GLARISTON RESENDE

Termo Expedido - 23/08/2019 17:19:08 - Termo - Compromisso - Genérico

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 23/08/2019 17:19:08 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Despacho - 23/08/2019 17:19:08 - Vistos. Fls. 4548/4556: Ao que parece, a irmandade da Santa Casa foi reconstituída e, atualmente, pretende a DESINTERVENÇÃO. Caso deferida a desintervenção, primeiro, poderá e deverá a nova diretoria auxiliar-nos na conferência das prestações de contas para se inteirar da situação atual do nosocômio e, por via oblíqua, responsabilizar a quem de direito em caso de irregularidades. Assim, manifeste-se o Ministério Público EXPRESSAMENTE sobre a desintervenção, sobre a regularidade da nova diretoria da irmandade, bem como sobre postergar a conferência da prestação de contas para após a desintervenção, com o auxílio da nova diretoria. Após, voltem-me conclusos os autos. Int. Ibitinga, 21 de agosto de 2019.

Recebidos os Autos da Conclusão - 23/08/2019 17:21:04 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos da Conclusão - 23/08/2019 17:21:04 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 26/08/2019 08:14:11 - VISTA MP

Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 29/08/2019 16:39:53 - VISTA MP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 29/08/2019 16:39:53 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Conclusos para Despacho - 04/09/2019 14:19:29 - Tipo de local de destino: Juiz de Direito

Especificação do local de destino: GLARISTON RESENDE

Despacho - 06/09/2019 14:23:18 - Vistos. Fls. 4.926/4927: Manifeste-se o Município de Ibitinga. Após, remeta-se, novamente, os autos ao Ministério Público. Int. Ibitinga, 04 de setembro de 2019.

Recebidos os Autos da Conclusão - 06/09/2019 14:24:36 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos da Conclusão - 06/09/2019 14:24:37 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Petição - 09/09/2019 16:39:36 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80055 - Protocolo: FIYG19000149460

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 11/09/2019 09:00:03 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 18/09/2019 12:45:48 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 18/09/2019 12:45:49 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Conclusos para Despacho - 03/10/2019 10:50:28 - Tipo de local de destino: Juiz de Direito

Especificação do local de destino: GLARISTON RESENDE

Recebidos os Autos da Conclusão - 18/10/2019 16:10:45 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos da Conclusão - 18/10/2019 16:10:46 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Decisão - 18/10/2019 16:11:53 - Vistos. 1) Fls.4.930/4.932: Defiro. Providencie a Secretaria a baixa do nome do peticionante no sistema SAJ. 2) Manifeste-se o Município de Ibitinga sobre a manifestação do Ministério Público de fls. 4.926/4.927. Após, dê-se vista dos autos ao Ministério Público para se manifestar, nos termos da decisão de fl. 4.924. Intime-se. Ibitinga, 16 de outubro de 2019.

Certidão de Cartório Expedida - 29/10/2019 09:52:50 - C E R T I D ã O Certifico e dou fê, em cumprimento à r. deliberação de fls. 4952, que procedi a baixa do nome do peticionante junto ao sistema SAJ. Nada Mais. Ibitinga, 24 de outubro de 2019. Eu, ___, Ronaldo Amorim Ribeiro da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

Remessa - 01/11/2019 10:44:03 - Relação: 1383/2019

Teor do ato: Vistos. Fls. 4.926/4927: Manifeste-se o Município de Ibitinga. Após, remeta-se, novamente, os autos ao Ministério Público. Int. Ibitinga, 04 de setembro de 2019.

Advogados(s): Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP), Walter Raucci Junior (OAB 68922/SP)

Remessa - 01/11/2019 10:44:05 - Relação: 1383/2019

Teor do ato: Vistos. 1) Fls.4.930/4.932: Defiro. Providencie a Secretaria a baixa do nome do peticionante no sistema SAJ. 2) Manifeste-se o Município de Ibitinga sobre a manifestação do Ministério Público de fls. 4.926/4.927. Após, dê-se vista dos autos ao Ministério Público para se



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, , Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

manifestar, nos termos da decisão de fl. 4.924. Intime-se. Ibitinga, 16 de outubro de 2019.

Advogados(s): Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP), Walter Raucci Junior (OAB 68922/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 04/11/2019 10:35:07 - Relação :1383/2019

Data da Disponibilização: 04/11/2019

Data da Publicação: 05/11/2019

Número do Diário: 2926

Página: 13-14

Certidão de Publicação Expedida - 04/11/2019 10:35:08 - Relação :1383/2019

Data da Disponibilização: 04/11/2019

Data da Publicação: 05/11/2019

Número do Diário: 2926

Página: 13-14

Remessa - 05/11/2019 15:24:39 - Relação: 1396/2019

Teor do ato: Vistos. 1) Fls.4.930/4.932: Defiro. Providencie a Secretaria a baixa do nome do peticionante no sistema SAJ. 2) Manifeste-se o Município de Ibitinga sobre a manifestação do Ministério Público de fls. 4.926/4.927. Após, dê-se vista dos autos ao Ministério Público para se manifestar, nos termos da decisão de fl. 4.924. Intime-se. Ibitinga, 16 de outubro de 2019.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP)

Autos Entregues em Carga ao Advogado do Réu - 06/11/2019 15:14:26 - Tipo de local de destino: Advogado

Especificação do local de destino: Luciano Rodrigo Furco

Certidão de Publicação Expedida - 07/11/2019 09:25:44 - Relação :1396/2019

Data da Disponibilização: 07/11/2019

Data da Publicação: 08/11/2019

Número do Diário: 2929

Página: 21/23

Recebidos os Autos do Advogado - 12/11/2019 17:06:42 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Advogado - 12/11/2019 17:06:43 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Petição - 13/11/2019 13:55:05 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80056 - Protocolo: FIYG19000179214

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 18/11/2019 11:40:22 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 29/11/2019 09:36:02 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 29/11/2019 09:36:03 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Mero expediente - 29/11/2019 13:03:26 - Vistos. 1) Fls. 4959/4960: Intime-se a Santa Casa para manifestação, no prazo de 10 dias. 2) Após, digam a Municipalidade de Ibitinga e o Ministério Público. 3) Intimem-se. Ibitinga, 28 de novembro de 2019.

Remessa - 04/12/2019 14:24:42 - Relação: 1486/2019

Teor do ato: Vistos. 1) Fls. 4959/4960: Intime-se a Santa Casa para manifestação, no prazo de 10 dias. 2) Após, digam a Municipalidade de Ibitinga e o Ministério Público. 3) Intimem-se. Ibitinga, 28 de novembro de 2019.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)
Certidão de Publicação Expedida - 05/12/2019 09:31:15 - Relação :1486/2019

Data da Disponibilização: 05/12/2019

Data da Publicação: 06/12/2019

Número do Diário: 2947

Página: 39/41

Petição - 10/02/2020 12:28:07 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80057 - Protocolo: FIYG20000015153

Ato ordinatório - 13/02/2020 11:15:45 - Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria. Vistas dos autos à Prefeitura Municipal de Ibitinga para: manifestação acerca da petição da Santa Casa de Ibitinga (fls. 4966/4967).Ibitinga, 11 de fevereiro de 2020. Eu, _____, Ronaldo Amorim Ribeiro da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

Remessa - 17/02/2020 16:47:18 - Relação: 0252/2020

Teor do ato: Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria. Vistas dos autos à Prefeitura Municipal de Ibitinga para: manifestação acerca da petição da Santa Casa de Ibitinga (fls. 4966/4967).Ibitinga, 11 de fevereiro de 2020. Eu, _____, Ronaldo Amorim Ribeiro da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 19/02/2020 09:04:32 - Relação :0252/2020

Data da Disponibilização: 19/02/2020

Data da Publicação: 20/02/2020

Número do Diário: 2989

Página: 40/42

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 07/10/2020 16:45:53 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 07/10/2020 16:45:53 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 16/10/2020 16:20:47 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 16/10/2020 16:20:47 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Mero expediente - 20/11/2020 11:46:14 - Vistos. 1) Fls. 4.986: Defiro. 2) Suspendo o andamento do processo até o final do presente ano. 3) Após, tornem ao Ministério Público. 4) Intimem-se. 19 de novembro de 2020.

Remessa - 01/12/2020 14:46:11 - Relação: 1667/2020

Teor do ato: Vistos. 1) Fls. 4.986: Defiro. 2) Suspendo o andamento do processo até o final do presente ano. 3) Após, tornem ao Ministério Público. 4) Intimem-se. 19 de novembro de 2020.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 02/12/2020 14:25:10 - Relação :1667/2020

Data da Disponibilização: 02/12/2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, -, Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Data da Publicação: 03/12/2020

Número do Diário: 3180

Página: 42/45

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 31/05/2021 15:54:43 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 31/05/2021 15:54:43 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 21/06/2021 17:29:25 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 21/06/2021 17:29:25 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Decisão Interlocutória de Mérito - 06/07/2021 13:30:02 - Vistos. 1) Fls. 4.987 e fls. 4.989: Suspendo o andamento do processo pelo prazo de 60 dias. 2) Decorrido, informe a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga acerca do curso mencionado a fls. 4.966/4.967. 3) Após, nova vista ao Ministério Público. 4) Intimem-se. Ibitinga, 28 de junho de 2021.

Remessa - 19/07/2021 16:51:24 - Relação: 1486/2021

Teor do ato: Vistos. 1) Fls. 4.987 e fls. 4.989: Suspendo o andamento do processo pelo prazo de 60 dias. 2) Decorrido, informe a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga acerca do curso mencionado a fls. 4.966/4.967. 3) Após, nova vista ao Ministério Público. 4) Intimem-se. Ibitinga, 28 de junho de 2021.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 23/07/2021 09:37:15 - Relação :1486/2021

Data da Disponibilização: 23/07/2021

Data da Publicação: 26/07/2021

Número do Diário: 3325

Página: 40/41

Petição - 08/09/2021 14:36:49 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80058 - Protocolo: FIYG21000022742

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 09/09/2021 17:53:55 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 09/09/2021 17:54:32 - Vista ao Ministério Público.

Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 13/09/2021 16:54:41 - Ciência aos requeridos que foi expedida certidão de objeto e pé solicitada, a qual poderá ser emitida diretamente pelo SAJ.

Remessa - 14/09/2021 05:43:28 - Relação: 1696/2021

Teor do ato: Ciência aos requeridos que foi expedida certidão de objeto e pé solicitada, a qual poderá ser emitida diretamente pelo SAJ.

Advogados(s): Marcos Antonio Mazo (OAB [REDACTED] SP)

Certidão de Publicação Expedida - 15/09/2021 02:37:04 - Relação :1696/2021

Data da Publicação: 16/09/2021

Número do Diário: 3361

Remetido ao DJE para Republicação - 15/09/2021 11:12:00 - Ciência aos requeridos que foi expedida certidão de objeto e pé solicitada, a qual poderá ser emitida diretamente pelo SAJ.

Petição - 24/09/2021 16:10:18 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80059 - Protocolo: FIYG21000024939

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 27/09/2021 13:20:59 - Tipo de local



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 27/09/2021 13:20:59 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 01/10/2021 13:23:38 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 01/10/2021 13:23:38 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 05/10/2021 15:11:32 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Decisão Interlocutória de Mérito - 06/10/2021 16:45:28 - Vistos. 1) Fls. 4998/5004: Diga o Ministério Público. 2) Intimem-se. Ibitinga, 27/09/2021.

Conclusos para Decisão - 13/10/2021 16:20:59 - Tipo de local de destino: Juiz de Direito

Especificação do local de destino: Wellington Barizon

Conclusos para Decisão - 13/10/2021 16:20:59 - Tipo de local de destino: Juiz de Direito

Especificação do local de destino: Wellington Barizon

Recebidos os Autos da Conclusão - 13/10/2021 18:28:30 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos da Conclusão - 13/10/2021 18:28:30 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Decisão - 13/10/2021 18:28:59 -istos. P. 4998/5003.Trata-se de pedido de autorização para contratação de empréstimo pelo interventor judicial. O representante do Ministério Público se manifestou p. 5009/5010. Com efeito, a autorização reclama cautela. Portanto, proceda a parte requerente os esclarecimentos requeridos pelo Ministério Público de forma fundamentada, acostando a documentação que se fizer necessária. Contudo, indefiro a intimação do Procurado do Trabalho que atua em ação civil pública relativa ao FGTS. Eventual proposta deverá ocorrer diretamente pela parte interessada naqueles autos e havendo a concordância deverá ser informada nos autos. Com a juntada nova vista ao Ministério Público. Após conclusos com urgência. Prazo: 05 dias . Intime-se.

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 15/10/2021 15:17:13 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Certidão de Cartório Expedida - 21/10/2021 14:53:18 - Certifico e dou fê que nesta data, procedi à abertura do VIGÉSIMO SEGUNDO volume dos autos do processo em epígrafe, em cumprimento ao item 89,§ 1º e 2º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Nada Mais.

Petição - 21/10/2021 15:11:31 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80060 - Protocolo: FIYG21000026744

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 21/10/2021 15:12:13 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 21/10/2021 15:12:13 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 27/10/2021 16:29:59 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 27/10/2021 16:29:59 - Tipo de local de destino: Cartório



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, -, Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Conclusos para Decisão - 03/11/2021 14:26:27 - Tipo de local de destino: Juiz de Direito

Especificação do local de destino: Wellington Barizon

Conclusos para Decisão - 03/11/2021 14:26:27 - Tipo de local de destino: Juiz de Direito

Especificação do local de destino: Wellington Barizon

Recebidos os Autos da Conclusão - 09/11/2021 17:29:05 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos da Conclusão - 09/11/2021 17:29:05 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Decisão - 09/11/2021 17:30:01 - Vistos. Em complementação aos esclarecimentos requeridos pelo Ministério Público p.5009/5010, deverá o interventor comprovar que a opção pelo agente financeiro indicado se justifica financeiramente em face das demais taxas aplicadas pelos outros agentes do mercado. Assim sendo, comprove com documentação idônea. Prazo 15 dias. Após, vista ao Ministério Público e conclusos Intime-se.

Remessa - 10/11/2021 00:13:44 - Relação: 1975/2021

Teor do ato: Vistos. Em complementação aos esclarecimentos requeridos pelo Ministério Público p.5009/5010, deverá o interventor comprovar que a opção pelo agente financeiro indicado se justifica financeiramente em face das demais taxas aplicadas pelos outros agentes do mercado. Assim sendo, comprove com documentação idônea. Prazo 15 dias. Após, vista ao Ministério Público e conclusos Intime-se.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 11/11/2021 02:20:50 - Relação: 1975/2021

Data da Publicação: 12/11/2021

Número do Diário: 3397

Petição - 11/11/2021 16:27:30 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80061 - Protocolo: FIYG21000028617

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 11/11/2021 16:28:31 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 11/11/2021 16:28:31 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 16/11/2021 13:41:44 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 16/11/2021 13:41:44 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Conclusos para Decisão - 16/11/2021 13:45:15 - Tipo de local de destino: Juiz de Direito

Especificação do local de destino: Wellington Barizon

Conclusos para Decisão - 16/11/2021 13:45:15 - Tipo de local de destino: Juiz de Direito

Especificação do local de destino: Wellington Barizon

Recebidos os Autos da Conclusão - 16/11/2021 15:04:15 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos da Conclusão - 16/11/2021 15:04:15 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Decisão - 16/11/2021 15:04:55 - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Wellington Barizon Vistos. Trata-se de pedido de autorização, em virtude da intervenção judicial, para contratação de empréstimo pela



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Santa Casa de Caridade e Maternidade Ibitinga junto à Caixa Econômica Federal. Junto documentos (p.5005/5008). O Ministério Público se manifestou fazendo exigências (p.5009/5010). Nova manifestação da Santa Casa com documentos em cumprimento às exigências do Ministério Público (p.5016/5022 5023/5042). Parecer favorável do Ministério Público (p.5.044/5.048). Determinação do juízo para comprovação de conveniência financeira da contratação diante das taxas empregadas por outras entidades do mercado financeiro. Nova documentação juntada pela Santa Casa nesse sentido (p.5053/5079 e 5.804/5.088) Concordância do Ministério Público (p.5081) Com efeito, comprovados quantum sufficit as exigências acolho o pedido para autorizar o Interventor Judicial a realizar todos os atos necessários a contratação empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, nos estritos moldes narrados. Servirá cópia desta decisão assinada digitalmente como termo/alvará. Deverá a parte juntar aos autos cópia dos contratos entabulados. Com a juntada nova vista ao Ministério Público. Por derradeiro, havendo composição para pagamento do passivo relativo ao FGTS, deverá o interventor acostar prova concernente ou justificar a impossibilidade. Prazo: 30 dias. Intime-se.

Remessa - 17/11/2021 00:15:42 - Relação: 1990/2021

Teor do ato: Juiz(a) de Direito: Dr(a). Wellington Barizon Vistos. Trata-se de pedido de autorização, em virtude da intervenção judicial, para contratação de empréstimo pela Santa Casa de Caridade e Maternidade Ibitinga junto à Caixa Econômica Federal. Junto documentos (p.5005/5008). O Ministério Público se manifestou fazendo exigências (p.5009/5010). Nova manifestação da Santa Casa com documentos em cumprimento às exigências do Ministério Público (p.5016/5022 5023/5042). Parecer favorável do Ministério Público (p.5.044/5.048). Determinação do juízo para comprovação de conveniência financeira da contratação diante das taxas empregadas por outras entidades do mercado financeiro. Nova documentação juntada pela Santa Casa nesse sentido (p.5053/5079 e 5.804/5.088) Concordância do Ministério Público (p.5081) Com efeito, comprovados quantum sufficit as exigências acolho o pedido para autorizar o Interventor Judicial a realizar todos os atos necessários a contratação empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, nos estritos moldes narrados. Servirá cópia desta decisão assinada digitalmente como termo/alvará. Deverá a parte juntar aos autos cópia dos contratos entabulados. Com a juntada nova vista ao Ministério Público. Por derradeiro, havendo composição para pagamento do passivo relativo ao FGTS, deverá o interventor acostar prova concernente ou justificar a impossibilidade. Prazo: 30 dias. Intime-se.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 18/11/2021 05:48:24 - Relação: 1990/2021

Data da Publicação: 19/11/2021

Número do Diário: 3401

Petição - 19/11/2021 14:31:01 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80062 - Protocolo: FIYG21000029904

Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 24/02/2022 13:28:13 - Vistas dos autos à parte requerida para, no prazo de 30 dias, juntar aos autos cópia dos contratos entabulados (decisão de fls. 5089/5090).

Remessa - 24/02/2022 13:37:06 - Relação: 0151/2022

Teor do ato: Vistas dos autos à parte requerida para, no prazo de 30 dias, juntar aos autos cópia dos contratos entabulados (decisão de fls. 5089/5090).

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 25/02/2022 03:00:47 - Relação: 0151/2022

Data da Publicação: 02/03/2022

Número do Diário: 3456



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, -, Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Petição - 25/03/2022 10:21:00 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80063 - Protocolo: FIYG22000004300

Decisão Interlocutória de Mérito - 28/03/2022 10:09:17 - Vistos. Fl. 5096: Tendo em vista à justificativa apresentada, expeça-se novo termo de compromisso de interventor (fls. 4980/4981). Int.

Remessa - 28/03/2022 10:36:40 - Relação: 0251/2022

Teor do ato: Vistos. Fl. 5096: Tendo em vista à justificativa apresentada, expeça-se novo termo de compromisso de interventor (fls. 4980/4981). Int.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Termo Expedido - 28/03/2022 11:07:50 - Termo - Compromisso - Genérico

Petição - 28/03/2022 13:02:46 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80064 - Protocolo: FIYG22000004324

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 28/03/2022 16:03:19 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Certidão de Publicação Expedida - 29/03/2022 04:30:44 - Relação: 0251/2022

Data da Publicação: 30/03/2022

Número do Diário: 3476

Recebidos os Autos do Ministério Público - 31/03/2022 15:59:11 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 31/03/2022 15:59:11 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Petição - 17/05/2022 12:55:55 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80065 - Protocolo: [REDACTED]

Mero expediente - 30/05/2022 11:41:37 - Vistos. 1) Fl. 5125: Manifeste-se a requerida acerca dos apontamentos feitos no item 2, providenciando o necessário ao cumprimento. 2) Fl. 5127: Expeça-se certidão de objeto e pé. 3) Int.

Remessa - 30/05/2022 12:09:58 - Relação: 0468/2022

Teor do ato: Vistos. 1) Fl. 5125: Manifeste-se a requerida acerca dos apontamentos feitos no item 2, providenciando o necessário ao cumprimento. 2) Fl. 5127: Expeça-se certidão de objeto e pé. 3) Int.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 31/05/2022 02:39:52 - Relação: 0468/2022

Data da Publicação: 01/06/2022

Número do Diário: 3517

Mero expediente - 07/06/2022 11:21:27 - Despacho para regularização do sistema - minuta realizada no processo principal nº 0001541-40.2003.8.26.0236.

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 13/06/2022 09:45:10 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 15/07/2022 13:32:11 - Vistas dos autos ao interessado para: Ciência de que certidão de objeto e pé está disponível para retirada via portal e-saj.

Remessa - 15/07/2022 13:36:57 - Relação: 0609/2022

Teor do ato: Vistas dos autos ao interessado para: Ciência de que certidão de objeto e pé está disponível para retirada via portal e-saj.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, -, Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Certidão de Publicação Expedida - 18/07/2022 10:36:54 - Relação: 0609/2022

Data da Disponibilização: 18/07/2022

Data da Publicação: 19/07/2022

Número do Diário: 3549

Página:

Petição - 19/08/2022 15:42:01 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80066 - Protocolo: FIYG22000013832

Decisão Interlocutória de Mérito - 29/09/2022 11:40:32 - Vistos. 1) Decorrido o prazo concedido a fls. 5134, manifeste-se a requerida. 2) Intimem-se. Ibitinga, 27/09/2022.

Remessa - 29/09/2022 12:08:05 - Relação: 0865/2022

Teor do ato: Vistos. 1) Decorrido o prazo concedido a fls. 5134, manifeste-se a requerida. 2) Intimem-se. Ibitinga, 27/09/2022.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 30/09/2022 02:21:35 - Relação: 0865/2022

Data da Publicação: 03/10/2022

Número do Diário: 3602

Certidão de Cartório Expedida - 07/11/2022 11:55:50 - Certifico e dou fé que a requerida SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA não se manifestou em relação ao que lhe fora determinado na decisão de fls. 5089/5090, parte final (requerimento Ministerial de fls. 5125, item 2, deferido às fls. 5128). Nada Mais. Ibitinga, 04 de novembro de 2022.

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 07/11/2022 11:55:50 - Vista ao Ministério Público.

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 10/11/2022 12:35:10 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 25/11/2022 16:51:25 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 25/11/2022 16:51:25 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Mero expediente - 03/02/2023 15:32:13 - Vistos. Fl. 5139: Intime-se pessoalmente a requerida para que cumpra imediatamente o determinado à fl. 5128, item 1. Int.

Remessa - 06/02/2023 00:12:51 - Relação: 0106/2023

Teor do ato: Vistos. Fl. 5139: Intime-se pessoalmente a requerida para que cumpra imediatamente o determinado à fl. 5128, item 1. Int.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Marcos Antonio Mazo (OAB [REDACTED] SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 07/02/2023 06:00:43 - Relação: 0106/2023

Data da Publicação: 08/02/2023

Número do Diário: 3673

Mandado Expedido - 06/03/2023 16:10:50 - Mandado nº: 236.2023/001440-0

Situação: Cumprido - Ato positivo em 30/03/2023

Local: Cartório da 2ª Vara Cível

Mandado Juntado - 30/03/2023 15:22:01 Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 30/03/2023 15:22:42 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 236.2023/001440-0 dirigi-me, em 21/03/23, ao [REDACTED]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, , Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

por todo o teor do presente mandado e da cópia de fls. 5125, do que bem ciente ficou, recebendo contrafé e cópia da folha mencionada. Em seguida, exarou sua assinatura no mandado. O referido é verdade e dou fé. Ibitinga, 23 de março de 2023

Certidão de Cartório Expedida - 08/05/2023 16:31:41 - Certifico e dou fé que a requerida SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA, pessoalmente intimada na pessoa de seu representante legal, o Dr. Mauricio Soares Biondo, não atendeu às r. determinações deste Juízo. Nada Mais. Ibitinga, 08 de maio de 2023.

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 16/05/2023 12:09:16 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 23/05/2023 12:34:46 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 23/05/2023 12:34:46 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 31/05/2023 14:28:26 - Vista ao Ministério Público.

Petição - 14/06/2023 14:26:07 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80067 - Protocolo: FIYG23000009570

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 14/06/2023 15:26:42 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 15/06/2023 15:21:29 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 15/06/2023 15:21:29 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Conclusos para Decisão - 15/06/2023 15:24:39 - Tipo de local de destino: Juiz de Direito

Especificação do local de destino: Wellington Barizon

Recebidos os Autos da Conclusão - 15/06/2023 16:58:51 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos da Conclusão - 15/06/2023 16:58:51 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Outras Decisões - 15/06/2023 16:59:19 - Vistos. P. 5150/5151. Trata-se de pedido de alteração de interventor judicial nomeado nos autos. P.5.153. Manifestação Ministerial. Antes da substituição, comprove o atual interventor o cumprimento ao item 5 da termo de compromisso apresentando o relatório exigido no item 05 do termo de compromisso de p. 5122. No mais, diante da determinação de fls. 5134/5146, proceda a serventia a intimação pessoal do Dr. Marcos Antônio Mazo, para cumprimento do despacho de pg. 5140 e 5128 item 2. Cumpra-se com urgência. Prazo : 5 dias. Intime-se. Cumpra-se.

Autos Entregues em Carga ao Advogado do Réu - 15/06/2023 16:59:37 - Tipo de local de destino: Advogado

Especificação do local de destino: Marcos Antonio Mazo

Remessa - 16/06/2023 00:10:18 - Relação: 0506/2023

Teor do ato: Vistos. P. 5150/5151. Trata-se de pedido de alteração de interventor judicial nomeado nos autos. P.5.153. Manifestação Ministerial. Antes da substituição, comprove o atual interventor o cumprimento ao item 5 da termo de compromisso apresentando o relatório exigido no item 05 do termo de compromisso de p. 5122. No mais, diante da determinação de fls. 5134/5146,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, , Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

proceda a serventia a intimação pessoal do Dr. Marcos Antônio Mazo, para cumprimento do despacho de pg. 5140 e 5128 item 2. Cumpra-se com urgência. Prazo : 5 dias. Intime-se. Cumpra-se.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 19/06/2023 02:02:38 - Relação: 0506/2023

Data da Publicação: 20/06/2023

Número do Diário: 3759

Recebidos os Autos do Advogado - 22/06/2023 15:04:53 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Advogado - 22/06/2023 15:04:53 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Petição - 22/06/2023 15:14:54 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80068 - Protocolo: FIYG23000010156

Decisão Interlocutória de Mérito - 22/06/2023 15:48:16 - Vistos. 1) Fls. 5150/5151 e 5157/5158:

Defiro o requerido, nomeando, como novo interventor, o sr. RENATO LUIS MOCHI ANTUNES, o qual deverá, no prazo de 10 dias, contados da assinatura do termo de compromisso, prestar as contas determinadas a fls. 5128, item "1", sob pena de destituição do encargo. 2) Lavre-se termo de compromisso, intimando-se para imediata assinatura. 3) Intimem-se. Ibitinga, 22/06/2023.

Remessa - 23/06/2023 00:12:41 - Relação: 0528/2023

Teor do ato: Vistos. 1) Fls. 5150/5151 e 5157/5158: Defiro o requerido, nomeando, como novo interventor, o sr. RENATO LUIS MOCHI ANTUNES, o qual deverá, no prazo de 10 dias, contados da assinatura do termo de compromisso, prestar as contas determinadas a fls. 5128, item "1", sob pena de destituição do encargo. 2) Lavre-se termo de compromisso, intimando-se para imediata assinatura. 3) Intimem-se. Ibitinga, 22/06/2023.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 26/06/2023 02:11:30 - Relação: 0528/2023

Data da Publicação: 27/06/2023

Número do Diário: 3764

Termo Expedido - 27/06/2023 15:30:41 - Termo - Compromisso - Genérico

Petição - 12/07/2023 14:04:00 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80069 - Protocolo: FIYG23000011482

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 17/07/2023 13:59:25 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 24/07/2023 13:30:24 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 24/07/2023 13:30:24 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 11/08/2023 11:05:23 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Decisão Interlocutória de Mérito - 25/08/2023 14:04:04 - Vistos. 1) Fls. 5.279, itens "3" e "4": Manifestem-se o Município de Ibitinga e a Santa Casa de Ibitinga, no prazo de 15 dias. 2) Intimem-se. Ibitinga, 24/08/2023.

Remessa - 28/08/2023 00:13:34 - Relação: 0748/2023

Teor do ato: Vistos. 1) Fls. 5.279, itens "3" e "4": Manifestem-se o Município de Ibitinga e a



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Santa Casa de Ibitinga, no prazo de 15 dias. 2) Intimem-se. Ibitinga, 24/08/2023.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 29/08/2023 02:19:35 - Relação: 0748/2023

Data da Publicação: 30/08/2023

Número do Diário: 3810

Petição - 01/09/2023 15:20:12 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80070 - Protocolo: FIYG23000014820

Autos Entregues em Carga ao Advogado do Réu - 01/09/2023 15:21:47 - Tipo de local de destino: Advogado

Especificação do local de destino: Marcos Antonio Mazo

Recebidos os Autos do Advogado - 28/09/2023 16:32:30 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Advogado - 28/09/2023 16:32:30 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Petição - 28/09/2023 16:35:57 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80071 - Protocolo: FIYG23000016020

Concedida a Dilação de Prazo - 28/09/2023 16:45:06 - Vistos. Fl 5287: Defiro a dilação de prazo postulada. Transcorrido, diga a parte autora e conclusos. Int.

Autos Entregues em Carga ao Advogado do Réu - 28/09/2023 16:48:20 - Tipo de local de destino: Advogado

Especificação do local de destino: Marcos Antonio Mazo

Autos Entregues em Carga ao Advogado do Réu - 28/09/2023 16:48:20 - Tipo de local de destino: Advogado

Especificação do local de destino: Marcos Antonio Mazo

Remessa - 29/09/2023 00:07:58 - Relação: 0867/2023

Teor do ato: Vistos. Fl 5287: Defiro a dilação de prazo postulada. Transcorrido, diga a parte autora e conclusos. Int.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 02/10/2023 01:55:04 - Relação: 0867/2023

Data da Publicação: 03/10/2023

Número do Diário: 3832

Recebidos os Autos do Advogado - 18/10/2023 08:35:59 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Advogado - 18/10/2023 08:35:59 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Certidão de Cartório Expedida - 19/10/2023 15:12:19 - C E R T I D Ã O Certifico e dou fé que, nesta data, procedi à abertura do VIGÉSIMO TERCEIRO volume dos autos do processo em epígrafe, em cumprimento ao artigo 89, §§ 1º e 2º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Petição - 19/10/2023 16:24:34 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80072 - Protocolo: FIYG23000016814

Certidão de Cartório Expedida - 06/11/2023 14:50:39 - Certidão - Genérica

Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 07/11/2023 12:16:57 - Fls. 5281/ss. Vista ao Ministério Público.

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 07/11/2023 12:18:18 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, -, Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Remessa - 07/11/2023 13:36:43 - Relação: 1002/2023

Teor do ato: Fls. 5281/ss. Vista ao Ministério Público.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 08/11/2023 02:25:35 - Relação: 1002/2023

Data da Publicação: 09/11/2023

Número do Diário: 3855

Recebidos os Autos do Ministério Público - 10/11/2023 11:44:31 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 10/11/2023 11:44:31 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Petição - 11/01/2024 15:46:22 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80073 - Protocolo: FIYG24000000379

Petição - 11/01/2024 15:47:16 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80074 - Protocolo: FIYG24000000386

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 11/01/2024 15:55:57 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 25/01/2024 09:13:29 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 25/01/2024 09:13:29 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Petição - 25/01/2024 09:16:48 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80075 - Protocolo: FIYG24000000589

Petição - 25/01/2024 09:17:31 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80076 - Protocolo: FIYG24000000678

Decisão Interlocutória de Mérito - 25/01/2024 11:57:08 - Vistos. P.5343/5344: Trata-se de pedido de substituição do Interventor Judicial junto à Santa Casa de Paridade e Maternidade de Ibitinga. Alega o interventor Sr. Renato Luis Mochi Antunes que, em virtude de demandas pessoais, não é capaz de continuar no exercício da função. Nesse sentido, ofício encaminhado à Prefeita do Município de Ibitinga (p.5346). Por tais razões, pretendem a substituição do interventor, para nomeação do Sr. Gustavo Corradini. O Ministério Público manifestou-se favoravelmente a substituição. Com efeito a sucessivas substituições somadas a ausência de informações e transparência reclamam superior atenção e medidas concretas para superar o estágio vivenciado pela entidade. De outro lado, com efeito, a substituição se impõe para que a Santa Casa consiga continue na prestação do serviço indispensável à população local. Assim sendo, substituo o interventor Sr. Renato Luis Mochi Antunes e nomeio o Sr. Gustavo Corradini. Sem prejuízo, determino que a entidade apresente: a) a prestação de contas das atividades desempenhadas entre os meses de agosto a dezembro de 2023; b) a regularização do portal de transparência da entidade; c) prestação de contas da utilização dos valores tomados em empréstimo, de forma contábil, clara e objetiva, justificando-se eventuais utilizações diversas e seus responsáveis. Sem prejuízo, pela derradeira vez, deverá a Prefeita manifestar-se sobre os itens 3 e 4 da petição de p. 5279 e sobre a nova prestação da Santa Casa de fls. 5.293/5.295 e seus respectivos documentos. Prazo: 30 dias. Superado o prazo, nova vista ao Ministério Público, fazendo-se acompanhar todos os volumes. Após conclusos. Intime-se, pessoalmente a Prefeita e o novo Interventor. Cumpra-se



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, -, Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

em regime de plantão. Int.

Remessa - 25/01/2024 12:07:08 - Relação: 0051/2024

Teor do ato: Vistos. P.5343/5344: Trata-se de pedido de substituição do Interventor Judicial junto à Santa Casa de Paridade e Maternidade de Ibitinga. Alega o interventor Sr. Renato Luis Mochi Antunes que, em virtude de demandas pessoais, não é capaz de continuar no exercício da função. Nesse sentido, ofício encaminhado à Prefeita do Município de Ibitinga (p.5346). Por tais razões, pretendem a substituição do interventor, para nomeação do Sr. Gustavo Corradini. O Ministério Público manifestou-se favoravelmente a substituição. Com efeito a sucessivas substituições somadas a ausência de informações e transparência reclamam superior atenção e medidas concretas para superar o estágio vivenciado pela entidade. De outro lado, com efeito, a substituição se impõe para que a Santa Casa consiga continue na prestação do serviço indispensável à população local. Assim sendo, substituo o interventor Sr. Renato Luis Mochi Antunes e nomeio o Sr. Gustavo Corradini. Sem prejuízo, determino que a entidade apresente: a) a prestação de contas das atividades desempenhadas entre os meses de agosto a dezembro de 2023; b) a regularização do portal de transparência da entidade; c) prestação de contas da utilização dos valores tomados em empréstimo, de forma contábil, clara e objetiva, justificando-se eventuais utilizações diversas e seus responsáveis. Sem prejuízo, pela derradeira vez, deverá a Prefeita manifestar-se sobre os itens 3 e 4 da petição de p. 5279 e sobre a nova prestação da Santa Casa de fls. 5.293/5.295 e seus respectivos documentos. Prazo: 30 dias. Superado o prazo, nova vista ao Ministério Público, fazendo-se acompanhar todos os volumes. Após conclusos. Intime-se, pessoalmente a Prefeita e o novo Interventor. Cumpra-se em regime de plantão. Int.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Mandado Expedido - 25/01/2024 12:12:50 - Mandado nº: 236.2024/000679-6

Situação: Cumprido - Ato positivo em 30/01/2024

Local: Cartório da 2ª Vara Cível

Mandado Expedido - 25/01/2024 12:14:15 - Mandado nº: 236.2024/000678-8

Situação: Cancelado em 25/01/2024

Local: Oficial de justiça -

Decisão Interlocutória de Mérito - 25/01/2024 12:31:19 - Vistos. A fim de complementar a decisão proferida à fl. 5354, expeça-se termo de compromisso de interventor. Int.

Certidão de Cartório Expedida - 25/01/2024 12:37:50 - Certifico e dou fé que GUSTAVO CONRRADINI, CPF nº 509.143.448-89, compareceu em cartório nesta data, e, em cumprimento a decisão de p 5354, entreguei a ele uma cópia da decisão indicada, ficando ciente e intimado do inteiro teor da decisão. Nada Mais.

Remessa - 25/01/2024 13:37:01 - Relação: 0052/2024

Teor do ato: Vistos. A fim de complementar a decisão proferida à fl. 5354, expeça-se termo de compromisso de interventor. Int.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 30/01/2024 16:01:06 Autos Entregues em Carga ao Advogado do Réu - 02/02/2024 16:10:36 - Tipo de local de destino: Advogado

Especificação do local de destino: Daniela de Favere

Certidão de Publicação Expedida - 02/02/2024 21:01:08 - Relação: 0051/2024

Data da Publicação: 05/02/2024

Número do Diário: 3899

Certidão de Publicação Expedida - 02/02/2024 21:01:25 - Relação: 0052/2024

Data da Publicação: 05/02/2024

Número do Diário: 3899



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, -, Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Recebidos os Autos do Advogado - 07/03/2024 16:43:11 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Advogado - 07/03/2024 16:43:11 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

Petição - 08/03/2024 16:02:16 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80077 - Protocolo: FIYG24000003083

Petição - 08/03/2024 16:03:34 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80078 - Protocolo: FIYG24000003090

Decisão Interlocutória de Mérito - 20/03/2024 16:13:20 - Vistos. 1) Fls. 5.365/5.366: Defiro os prazos requeridos (30 e 90 dias). 2) Intimem-se. Ibitinga, 12/03/2024.

Remessa - 21/03/2024 00:11:24 - Relação: 0201/2024

Teor do ato: Vistos. 1) Fls. 5.365/5.366: Defiro os prazos requeridos (30 e 90 dias). 2) Intimem-se. Ibitinga, 12/03/2024.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 21/03/2024 23:25:12 - Relação: 0201/2024

Data da Publicação: 25/03/2024

Número do Diário: 3932

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 18/06/2024 11:51:01 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Termo Expedido - 18/06/2024 11:51:01 - Termo - Compromisso - Genérico

Certidão de Cartório Expedida - 20/06/2024 14:45:29 - Certifico e dou fé que o documento de p1037/1039 foi juntado por linha na caixa 2024 e recebeu o nº 75. Nada Mais.

Certidão de Cartório Expedida - 20/06/2024 14:45:29 - Certifico e dou fé que o documento de fl 3644 foi juntado por linha na caixa 2024 e recebeu o nº 76. Nada Mais.

Certidão de Cartório Expedida - 03/07/2024 11:23:34 - C E R T I D Ã O Certifico e dou fé que houve o ajuizamento da ação Monitória nº 1002501-41.2024.8.26.0236, sendo parte requerente Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga e parte requerida ana Caroline lúcio ME. Nada Mais

Remetidos os Autos para Local Externo - 24/07/2024 14:18:55 - Tipo de local de destino: Digitalização Empresa Terceirizada

Especificação do local de destino: Digitalização Empresa Terceirizada

Remetidos os Autos para Local Externo - 24/07/2024 14:18:55 - Tipo de local de destino: Digitalização Empresa Terceirizada

Especificação do local de destino: Digitalização Empresa Terceirizada

Conversão de Autos Físicos em Eletrônicos - 10/08/2024 12:41:52 Conversão de Autos Físicos em Eletrônicos - 10/08/2024 14:33:09 Documento - 12/08/2024 09:49:35 Certidão de Objeto e Pé Expedida - 12/08/2024 09:49:39 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Ato ordinatório - 12/08/2024 09:57:38 - Ficam as partes cientes de que estes autos foram digitalizados e sua forma de tramitação convertida para processo digital. A partir dessa data o peticionamento eletrônico é obrigatório. Ficam, também, intimadas a manifestarem, no prazo de 30 (trinta) dias, eventual desconformidade das peças digitalizadas, utilizando, se o caso, o tipo de petição intermediária "8302 Indicação de erro na digitalização". Nada Mais.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 12/08/2024 09:57:53 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Ato ordinatório - 12/08/2024 09:58:00 - Ficam as partes cientes de que estes autos foram digitalizados e sua forma de tramitação convertida para processo digital. A partir dessa data o peticionamento eletrônico é obrigatório. Ficam, também, intimadas a manifestarem, no prazo de 30 (trinta) dias, eventual desconformidade das peças digitalizadas, utilizando, se o caso, o tipo de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, -, Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

petição intermediária "8302 Indicação de erro na digitalização". Nada Mais.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 12/08/2024 09:58:22 -
Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 12/08/2024 10:06:45 - Vistas dos autos ao MP para:
manifestar-se nos termos da decisão de fls. 6124.

Remessa - 12/08/2024 10:38:47 - Relação: 0634/2024

Teor do ato: Ficam as partes cientes de que estes autos foram digitalizados e sua forma de
tramitação convertida para processo digital. A partir dessa data o peticionamento eletrônico é
obrigatório. Ficam, também, intimadas a manifestarem, no prazo de 30 (trinta) dias, eventual
desconformidade das peças digitalizadas, utilizando, se o caso, o tipo de petição intermediária
"8302 Indicação de erro na digitalização". Nada Mais.

Advogados(s): Maria Luzia Simonelli Konomi (OAB 202462/SP), Luiz Fernando Maia (OAB
[REDACTED] SP)

Remessa - 12/08/2024 10:39:07 - Relação: 0634/2024

Teor do ato: Ficam as partes cientes de que estes autos foram digitalizados e sua forma de
tramitação convertida para processo digital. A partir dessa data o peticionamento eletrônico é
obrigatório. Ficam, também, intimadas a manifestarem, no prazo de 30 (trinta) dias, eventual
desconformidade das peças digitalizadas, utilizando, se o caso, o tipo de petição intermediária
"8302 Indicação de erro na digitalização". Nada Mais.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Marcos Antonio Mazo
(OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 12/08/2024 15:48:39 -
Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Publicação Expedida - 12/08/2024 23:16:12 - Relação: 0634/2024

Data da Publicação: 14/08/2024

Número do Diário: 4027

Certidão de Publicação Expedida - 12/08/2024 23:16:34 - Relação: 0634/2024

Data da Publicação: 14/08/2024

Número do Diário: 4027

Petição - 13/08/2024 12:47:49 - Nº Protocolo: WIYG.24 [REDACTED]

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 13/08/2024 12:36

Petição - 11/09/2024 10:01:54 - Nº Protocolo: WIYG.24 [REDACTED]

Tipo da Petição: Laudo Pericial Sigiloso - Peticionamento Eletrônico - Petição Peritos

Data: 08/09/2024 12:30

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 11/09/2024 10:17:26 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 11/09/2024 10:17:46 -
Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Mandado Juntado - 16/09/2024 15:15:37 Documento - 16/09/2024 15:42:55 Ofício Juntado -
16/09/2024 16:38:10 Documento - 17/09/2024 14:11:44 Ofício Juntado - 17/09/2024

14:30:05 Pedido de Informações Juntado - 18/09/2024 16:17:40 Pedido de Desentranhamento de
Documentos Juntado - 18/09/2024 16:19:07 Petição Renúncia de Mandato/Encargo Juntado -

19/09/2024 10:30:03 Documento - 19/09/2024 12:59:51 Ofício Juntado - 19/09/2024
13:15:39 Documento - 20/09/2024 15:06:11 Pedido de Prazo Juntado - 20/09/2024

15:27:13 Petição - 20/09/2024 15:33:43 - Nº Protocolo: WIYG.24 [REDACTED]

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 20/09/2024 14:56

Documento - 20/09/2024 15:44:04 Pedido de Habilitação Juntado - 01/10/2024 19:33:38 - Nº
Protocolo: WIYG.24.70058641-9

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, -, Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Tipo da Petição: Pedido de Habilitação

Data: 01/10/2024 19:30

Conclusos para Decisão - 02/10/2024 16:35:54 Outras Decisões - 04/10/2024 10:35:14 - Vistos. Chamo o feito à ordem. Trata-se de ação civil pública na qual opera-se a intervenção judicial da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga. No curso da intervenção deu-se a necessidade da substituição de interventores (p.5879 e 6084/6085) dado o descumprimento de determinações impostas pelo juízo (p.5842/5844). Em decisão foi determinada que a entidade sob intervenção prestasse informações (p. 6084/6085) Diante das informações fornecidas pela entidade, o Representante do Ministério Público requereu a intimação pessoal do ex-interventor, para esclarecimentos (p.7612). Contudo, não é caso de acolher o pedido de intimação pessoal, ao menos nesses autos. Explico. Havendo a necessidade de prestação de contas em face de ex-interventor ou indícios de irregularidade, tais pretensões deverão ser postuladas em via e própria direcionadas aos responsáveis, a fim de propiciar ampla defesa e dilatada instrução probatória. Não é demais ressaltar que a tramitação de pedidos visando prestação de contas em face dos ex-interventores, conquanto corram em apenso, devem correr fora dos autos principais. Confira: CPC, art. 553. As contas do inventariante, do tutor, do curador, do depositário e de qualquer outro administrador serão prestadas em apenso aos autos do processo em que tiver sido nomeado. Parágrafo único. Se qualquer dos referidos no caput for condenado a pagar o saldo e não o fizer no prazo legal, o juiz poderá destitui-lo, sequestrar os bens sob sua guarda, glosar o prêmio ou a gratificação a que teria direito e determinar as medidas executivas necessárias à recomposição do prejuízo. Outrossim, havendo a necessidade de responsabilização, essas deverão ocorrer em ação civil pública para apuração de improbidade administrativa, podendo, o representante do Ministério Público se fazer valer do inquérito civil a fim de colher as informações preparatória que se fizerem necessárias. Outrossim, ainda fosse possível a tramitação nos autos, referido fato causaria, indubitavelmente, tumulto processual, dado que possuem objetos incompatíveis, donde resulta vedada a cumulação (CPC. art. 327). Por tais razões, indefiro a intimação. Intime-se.

Remessa - 04/10/2024 10:37:42 - Relação: 0812/2024

Teor do ato: Vistos. Chamo o feito à ordem. Trata-se de ação civil pública na qual opera-se a intervenção judicial da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga. No curso da intervenção deu-se a necessidade da substituição de interventores (p.5879 e 6084/6085) dado o descumprimento de determinações impostas pelo juízo (p.5842/5844). Em decisão foi determinada que a entidade sob intervenção prestasse informações (p. 6084/6085) Diante das informações fornecidas pela entidade, o Representante do Ministério Público requereu a intimação pessoal do ex-interventor, para esclarecimentos (p.7612). Contudo, não é caso de acolher o pedido de intimação pessoal, ao menos nesses autos. Explico. Havendo a necessidade de prestação de contas em face de ex-interventor ou indícios de irregularidade, tais pretensões deverão ser postuladas em via e própria direcionadas aos responsáveis, a fim de propiciar ampla defesa e dilatada instrução probatória. Não é demais ressaltar que a tramitação de pedidos visando prestação de contas em face dos ex-interventores, conquanto corram em apenso, devem correr fora dos autos principais. Confira: CPC, art. 553. As contas do inventariante, do tutor, do curador, do depositário e de qualquer outro administrador serão prestadas em apenso aos autos do processo em que tiver sido nomeado. Parágrafo único. Se qualquer dos referidos no caput for condenado a pagar o saldo e não o fizer no prazo legal, o juiz poderá destitui-lo, sequestrar os bens sob sua guarda, glosar o prêmio ou a gratificação a que teria direito e determinar as medidas executivas necessárias à recomposição do prejuízo. Outrossim, havendo a necessidade de responsabilização, essas deverão ocorrer em ação civil pública para apuração de improbidade administrativa, podendo, o representante do Ministério Público se fazer valer do inquérito civil a fim de colher as informações preparatória que se fizerem necessárias. Outrossim, ainda fosse possível a tramitação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, -, Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

nos autos, referido fato causaria, indubitavelmente, tumulto processual, dado que possuem objetos incompatíveis, donde resulta vedada a cumulação (CPC. art. 327). Por tais razões, indefiro a intimação. Intime-se.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 04/10/2024 22:54:23 - Relação: 0812/2024

Data da Publicação: 08/10/2024

Número do Diário: 4066

Documento - 24/10/2024 12:24:27 Documento - 24/10/2024 12:24:28 Documento - 24/10/2024 12:24:30 Documento - 24/10/2024 12:24:31 Documento - 24/10/2024 12:24:33 Documento - 24/10/2024 12:24:34 Documento - 24/10/2024 12:24:35 Documento - 24/10/2024 12:24:36 Certidão de Cartório Expedida - 24/10/2024 12:32:23 - C E R T I D ã O Certifico e dou fê que todas as Fotos foram digitalizadas em melhor qualidade (colorido). Certifico ainda que as partes foram intimadas acerca da regularidade da digitalização dos autos físicos, não havendo pendências de regularização. Por se tratar de classe processual de guarda permanente, o suporte físico será encaminhado ao arquivo. Nada mais.

Certidão de Cartório Expedida - 31/10/2024 12:15:56 - C E R T I D ã O Certifico e dou fê que as partes não se manifestaram sobre eventual desconformidade das peças digitalizadas. Nada Mais.

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 31/10/2024 12:18:22 - Ciência ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 31/10/2024 12:18:43 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Documento - 12/11/2024 11:31:48 Documento - 19/11/2024 16:46:14 Outras Decisões - 17/12/2024 14:58:52 - Vistos. Compulsando os autos verifico que o interventor não cumpriu as determinações constantes da decisão (p.6084/6085) e no termo de compromisso (p. 6086/6086), notadamente a apresentação dos relatórios mensais. Não bastasse, previsto ainda a apresentação do relatório anual com vencimento em 25/01/2025. Assim sendo, intime-se o Interventor para cumprimento das obrigações, no prazo de 05 dias, para juntada dos relatórios mensais e apresentação do relatório anual em 25/01/2025. Intime-se, com urgência.

Remessa - 18/12/2024 00:16:29 - Relação: 1037/2024

Teor do ato: Vistos. Compulsando os autos verifico que o interventor não cumpriu as determinações constantes da decisão (p.6084/6085) e no termo de compromisso (p. 6086/6086), notadamente a apresentação dos relatórios mensais. Não bastasse, previsto ainda a apresentação do relatório anual com vencimento em 25/01/2025. Assim sendo, intime-se o Interventor para cumprimento das obrigações, no prazo de 05 dias, para juntada dos relatórios mensais e apresentação do relatório anual em 25/01/2025. Intime-se, com urgência.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 19/12/2024 02:00:44 - Relação: 1037/2024

Data da Publicação: 21/01/2025

Número do Diário: 4116

Mandado Expedido - 19/12/2024 14:20:17 - Mandado nº: 236.2024/014764-0

Situação: Cumprido - Ato positivo em 15/01/2025

Local: Oficial de justiça - Ricardo Fernando Lopes Ramalho

Petição - 19/12/2024 16:12:43 - N° Protocolo: WIYG.24 [REDACTED]

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 19/12/2024 15:38

Conclusos para Decisão - 19/12/2024 16:18:51 Outras Decisões - 19/12/2024 16:53:21 - Vistos. Trata-se de petição trazida pelo Prefeito diplomado Florisvaldo Antonio Fiorentino no qual pretende a substituição do interventor da Santa Casa de Ibitinga. De início, registro que o Prefeito



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ainda não foi empossado. Ademais, a petição foi assinada por advogado da Câmara dos Vereadores na condição de advogado particular, eis que não figura como procurador do Município. Superada as questões processuais que impedem o acolhimento do pleito, registro que é de conhecimento público que a Intervenção da Santa Casa se arrasta há mais de duas décadas, reclamando toda cautela no melhor interesse dos munícipes de Ibitinga. Nesse sentido, a nomeação do interventor(a) é de máxima relevância para o feito, fato que reclama total atenção. Assim sendo, superados os entraves processuais indicados, traga o Ilustríssimo Prefeito petição instruída com a qualificação profissional do (a) indicado (a), indicando a experiência na área, justificando, assim, a indicação. Ademais, para o bem da intervenção e sendo o caso de substituição do interventor, de todo salutar um regime de transição, a fim de se assegurar o interesse público. Por derradeiro, observo que a despeito de ser do interesse da atual administração a indicação de um novo interventor, enquanto esta não ocorra, a entidade continuará sendo representada pela atual interventor, não havendo prejuízo algum à entidade. Portanto, com a vinda da nova petição, abra-se vista ao Representante do Ministério Público. Após conclusos. Intime-se.

Petição - 20/12/2024 12:40:56 - Nº Protocolo: WIYG.24 [REDACTED]

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 20/12/2024 12:25

Petição - 20/12/2024 16:43:21 - Nº Protocolo: WIYG.24 [REDACTED]

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 20/12/2024 16:25

Petição Renúncia de Mandato/Encargo Juntado - 06/01/2025 19:20:25 - Nº Protocolo: WIYG.25 [REDACTED]

Tipo da Petição: Renúncia de Mandato/Encargo

Data: 06/01/2025 19:18

Remessa - 07/01/2025 00:45:28 - Relação: 0001/2025

Teor do ato: Vistos. Trata-se de petição trazida pelo Prefeito diplomado Florisvaldo Antonio Fiorentino no qual pretende a substituição do interventor da Santa Casa de Ibitinga. De início, registro que o Prefeito ainda não foi empossado. Ademais, a petição foi assinada por advogado da Câmara dos Vereadores na condição de advogado particular, eis que não figura como procurador do Município. Superada as questões processuais que impedem o acolhimento do pleito, registro que é de conhecimento público que a Intervenção da Santa Casa se arrasta há mais de duas décadas, reclamando toda cautela no melhor interesse dos munícipes de Ibitinga. Nesse sentido, a nomeação do interventor(a) é de máxima relevância para o feito, fato que reclama total atenção. Assim sendo, superados os entraves processuais indicados, traga o Ilustríssimo Prefeito petição instruída com a qualificação profissional do (a) indicado (a), indicando a experiência na área, justificando, assim, a indicação. Ademais, para o bem da intervenção e sendo o caso de substituição do interventor, de todo salutar um regime de transição, a fim de se assegurar o interesse público. Por derradeiro, observo que a despeito de ser do interesse da atual administração a indicação de um novo interventor, enquanto esta não ocorra, a entidade continuará sendo representada pela atual interventor, não havendo prejuízo algum à entidade. Portanto, com a vinda da nova petição, abra-se vista ao Representante do Ministério Público. Após conclusos. Intime-se.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Petição - 09/01/2025 23:20:16 - Nº Protocolo: WIYG.25 [REDACTED]

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 09/01/2025 21:57

Conclusos para Decisão - 14/01/2025 13:03:17 Conclusos para Despacho - 14/01/2025



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, -, Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

14:39:51 Outras Decisões - 14/01/2025 15:02:45 - Vistos. P.7789/7790. Proceda a Santa Casa, por intermédio do atual interventor, o cumprimento da decisão de p. 7780 mediante a juntada aos autos da documentação. Prazo : 02 dias, a fim de que possam ser exibidos na audiência infra designada. P. 7795. Nada a considerar por ora. Inicialmente, proceda-se a juntada da portaria, se o caso, da nomeação de novo Procurador Chefe Municipal nomeado. Como é sabido a intervenção da Santa Casa é fato que dever excepcional. Contudo, na cidade de Ibitinga, arrasta-se há mais de 20 anos. Assim sendo, mister se faz, notadamente diante do novo ciclo decorrente da substituição da gestão municipal imprimir mudanças na forma de condução da intervenção que deverá ser marcada doravante pelo profissionalismo e pela viabilidade econômica. Assim sendo, visando aferir a viabilidade da Manutenção da Santa Casa e a adequação dos moldes da intervenção e no melhor interesse do atendimento de saúde à população Ibitinguense, designo audiência para o dia 23/01/2025, às 14:00, a ser realizada nas sala de audiências da 2ª Vara Cível de Ibitinga. Deverão comparecer o atual Prefeito acompanhado do Secretário de Saúde, o atual Interventor, acompanhado do representante da empresa de assessoria da Santa Casa e a respectiva assessoria jurídica e dos Representantes do Ministério Público com as atribuições nas áreas da saúde e patrimônio público. Abra-se vista dos autos para MP. Prazo : 05 dias. Cumpra-se com Máxima Urgência. Buscando atender a celeridade imposta pela Emenda Constitucional nº 45 (reforma do Judiciário), via digitalmente assinada desta decisão servirá de mandado, em cujo cumprimento o(a) Sr(a) Oficial(a) de Justiça dever-se-á atentar aos ditames legais, bem como o disposto no Capítulo VI das NSCGJ, itens 04 e 05. Intime-se.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 14/01/2025 15:30:51 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

de Instrução e Julgamento - 14/01/2025 15:48:52 - Instrução e Julgamento

Data: 23/01/2025 Hora 14:00

Local: Sala de Audiências da 2ª Vara Cível

Situação: Redesignada

Mandado Expedido - 14/01/2025 15:55:21 - Mandado nº: 236.2025/000473-7

Situação: Cumprido - Ato positivo em 16/01/2025

Local: Oficial de justiça - Luciana Hirabahasi Vieira

Mandado Expedido - 14/01/2025 15:56:10 - Mandado nº: 236.2025/000475-3

Situação: Cumprido - Ato positivo em 16/01/2025

Local: Oficial de justiça - Sandra Giacomini Pereira Parra

Mandado Expedido - 14/01/2025 15:57:42 - Mandado nº: 236.2025/000476-1

Situação: Cumprido - Ato positivo em 16/01/2025

Local: Oficial de justiça - Sandra Giacomini Pereira Parra

Remessa - 15/01/2025 00:14:16 - Relação: 0024/2025

Teor do ato: Vistos. P.7789/7790. Proceda a Santa Casa, por intermédio do atual interventor, o cumprimento da decisão de p. 7780 mediante a juntada aos autos da documentação. Prazo : 02 dias, a fim de que possam ser exibidos na audiência infra designada. P. 7795. Nada a considerar por ora. Inicialmente, proceda-se a juntada da portaria, se o caso, da nomeação de novo Procurador Chefe Municipal nomeado. Como é sabido a intervenção da Santa Casa é fato que dever excepcional. Contudo, na cidade de Ibitinga, arrasta-se há mais de 20 anos. Assim sendo, mister se faz, notadamente diante do novo ciclo decorrente da substituição da gestão municipal imprimir mudanças na forma de condução da intervenção que deverá ser marcada doravante pelo profissionalismo e pela viabilidade econômica. Assim sendo, visando aferir a viabilidade da Manutenção da Santa Casa e a adequação dos moldes da intervenção e no melhor interesse do atendimento de saúde à população Ibitinguense, designo audiência para o dia 23/01/2025, às 14:00, a ser realizada nas sala de audiências da 2ª Vara Cível de Ibitinga. Deverão comparecer o atual Prefeito acompanhado do Secretário de Saúde, o atual Interventor, acompanhado do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

representante da empresa de assessoria da Santa Casa e a respectiva assessoria jurídica e dos Representantes do Ministério Público com as atribuições nas áreas da saúde e patrimônio público. Abra-se vista dos autos para MP. Prazo : 05 dias. Cumpra-se com Máxima Urgência. Buscando atender a celeridade imposta pela Emenda Constitucional nº 45 (reforma do Judiciário), via digitalmente assinada desta decisão servirá de mandado, em cujo cumprimento o(a) Sr(a) Oficial(a) de Justiça dever-se-á atentar aos ditames legais, bem como o disposto no Capítulo VI das NSCGJ, itens 04 e 05. Intime-se.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 15/01/2025 22:53:50 - Relação: 0024/2025

Data da Publicação: 21/01/2025

Número do Diário: 4124

Conclusos para Despacho - 17/01/2025 10:46:18Mandado Devolvido Cumprido Positivo -

17/01/2025 11:08:29 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Juntado - 17/01/2025 11:08:33Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 17/01/2025

11:08:36 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Juntado - 17/01/2025 11:08:43Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 17/01/2025

11:08:45 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 17/01/2025 11:08:51 - Certidão - Oficial de Justiça -

Mandado Cumprido Positivo

Mandado Juntado - 17/01/2025 11:09:02Outras Decisões - 17/01/2025 11:09:05 - Vistos.

Considerando a suspensão do expediente presencial, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado

de São Paulo, conforme DJE de 17/01/2024, redesigno a audiência de fl. 7799 para o dia

28/01/2025, às 14h00min, a ser realizada na sala de audiências da 2ª Vara Cível de Ibitinga.

Providencie a zelosa serventia o necessário para o cumprimento, com a máxima urgência.

Buscando atender a celeridade imposta pela Emenda Constitucional nº 45 (reforma do Judiciário),

via digitalmente assinada desta decisão servirá de mandado, em cujo cumprimento o(a) Sr(a)

Oficial(a) de Justiça dever-se-á atentar aos ditames legais, bem como o disposto no Capítulo VI

das NSCGJ, itens 04 e 05. Int.

Mandado Juntado - 17/01/2025 11:09:27Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal

Eletrônico Expedida - 17/01/2025 11:55:18 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal

Eletrônico

de Instrução e Julgamento - 17/01/2025 11:56:58 - Instrução e Julgamento

Data: 28/01/2025 Hora 14:00

Local: Sala de Audiências da 2ª Vara Cível

Situação: Redesignada

Mandado Expedido - 17/01/2025 12:03:34 - Mandado nº: 236.2025/000641-1

Situação: Cumprido - Ato positivo em 21/01/2025

Local: Oficial de justiça - Ricardo Fernando Lopes Ramalho

Mandado Expedido - 17/01/2025 12:04:14 - Mandado nº: 236.2025/000642-0

Situação: Cumprido - Ato positivo em 21/01/2025

Local: Oficial de justiça - Sandra Giacomini Pereira Parra

Mandado Expedido - 17/01/2025 12:04:54 - Mandado nº: 236.2025/000644-6

Situação: Cumprido - Ato positivo em 21/01/2025

Local: Oficial de justiça - Sandra Giacomini Pereira Parra

Remessa - 17/01/2025 12:07:36 - Relação: 0035/2025

Teor do ato: Vistos. Considerando a suspensão do expediente presencial, pelo Egrégio Tribunal

de Justiça do Estado de São Paulo, conforme DJE de 17/01/2024, redesigno a audiência de fl.

7799 para o dia 28/01/2025, às 14h00min, a ser realizada na sala de audiências da 2ª Vara Cível



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

de Ibitinga. Providencie a zelosa serventia o necessário para o cumprimento, com a máxima urgência. Buscando atender a celeridade imposta pela Emenda Constitucional nº 45 (reforma do Judiciário), via digitalmente assinada desta decisão servirá de mandado, em cujo cumprimento o(a) Sr(a) Oficial(a) de Justiça dever-se-á atentar aos ditames legais, bem como o disposto no Capítulo VI das NSCGJ, itens 04 e 05. Int.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Marcos Antonio Mazo (OAB [REDACTED] SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 18/01/2025 00:45:05 - Relação: 0035/2025

Data da Publicação: 21/01/2025

Número do Diário: 4126

Mandado Juntado - 21/01/2025 13:41:32Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 21/01/2025

13:41:35 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Certidão de Publicação Expedida - 21/01/2025 14:32:45 - Relação: 0001/2025

Data da Disponibilização: 10/01/2025

Data da Publicação: 21/01/2025

Número do Diário: 4120

Página: 57/144

Mandado Juntado - 23/01/2025 10:30:55Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 23/01/2025

10:30:59 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Juntado - 23/01/2025 10:31:06Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 23/01/2025

10:31:10 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Outras Decisões - 24/01/2025 15:20:58 - Vistos. Considerando a prorrogação da suspensão do expediente presencial, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, redesigno a audiência de fl. 7819 para o dia 04/02/2025, às 14h00min, a ser realizada na sala de audiências da 2ª Vara Cível de Ibitinga. Providencie a zelosa serventia o necessário para o cumprimento, com a máxima urgência. Buscando atender a celeridade imposta pela Emenda Constitucional nº 45 (reforma do Judiciário), via digitalmente assinada desta decisão servirá de mandado, em cujo cumprimento o(a) Sr(a) Oficial(a) de Justiça dever-se-á atentar aos ditames legais, bem como o disposto no Capítulo VI das NSCGJ, itens 04 e 05. Int.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 24/01/2025 15:51:03 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

de Instrução e Julgamento - 24/01/2025 15:53:29 - Instrução e Julgamento

Data: 04/02/2025 Hora 14:00

Local: Sala de Audiências da 2ª Vara Cível

Situação: Realizada

Mandado Expedido - 24/01/2025 16:00:18 - Mandado nº: 236.2025/001152-0

Situação: Cumprido - Ato positivo em 27/01/2025

Local: Oficial de justiça - Sandra Giacomini Pereira Parra

Mandado Expedido - 24/01/2025 16:01:46 - Mandado nº: 236.2025/001153-9

Situação: Cumprido - Ato positivo em 27/01/2025

Local: Oficial de justiça - Sandra Giacomini Pereira Parra

Mandado Expedido - 24/01/2025 16:02:49 - Mandado nº: 236.2025/001154-7

Situação: Cumprido - Ato positivo em 27/01/2025

Local: Oficial de justiça - Sandra Giacomini Pereira Parra

Remessa - 27/01/2025 00:08:52 - Relação: 0060/2025

Teor do ato: Vistos. Considerando a prorrogação da suspensão do expediente presencial, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, redesigno a audiência de fl. 7819 para o dia 04/02/2025, às 14h00min, a ser realizada na sala de audiências da 2ª Vara Cível de Ibitinga. Providencie a zelosa serventia o necessário para o cumprimento, com a máxima urgência.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Buscando atender a celeridade imposta pela Emenda Constitucional nº 45 (reforma do Judiciário), via digitalmente assinada desta decisão servirá de mandado, em cujo cumprimento o(a) Sr(a) Oficial(a) de Justiça dever-se-á atentar aos ditames legais, bem como o disposto no Capítulo VI das NSCGJ, itens 04 e 05. Int.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 27/01/2025 23:14:14 - Relação: 0060/2025

Data da Publicação: 29/01/2025

Número do Diário: 4132

Mandado Juntado - 28/01/2025 09:41:53Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 28/01/2025 09:41:55 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Juntado - 28/01/2025 09:42:01Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 28/01/2025 09:42:03 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Juntado - 28/01/2025 09:42:10Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 28/01/2025 09:42:15 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Petição - 02/02/2025 22:45:18 - Nº Protocolo: WIYG.25 [REDACTED]

Tipo da Petição: Petição Intermediária

Data: 02/02/2025 22:39

Termo de Audiência Digitalizado - 04/02/2025 16:52:46Documento - 04/02/2025 16:54:18Documento - 04/02/2025 16:54:21Documento - 04/02/2025 16:54:24Conclusos para

Despacho - 05/02/2025 10:47:32Audiência Realizada - 06/02/2025 16:19:35 - Na data mencionada no cabeçalho, na sala de audiências da Segunda Vara Cível, do Fórum de Ibitinga, da

Comarca de Ibitinga, Estado de São Paulo, sob a presidência do MM. Juiz de Direito Dr. Wellington Barizon, comigo escrevente ao final nomeada, foi realizada esta audiência presencial.

Foi aberta a audiência nos autos da ação entre as partes em epígrafe. Em face da existência de aplicativos existentes nos aparelhos celulares que permitem a comunicação com pessoas que se

encontram fora da sala de audiências e, pautado na regularidade dos trabalhos a serem realizados, foi determinado que todos desligassem os respectivos aparelhos telefônicos. Ademais fica vedada

a gravação ou registro por usuários não autorizados, bem como pela defesa, exceto se previamente autorizada (art. 13 da Resolução 329/2020 do CNJ). Foi esclarecido aos depoentes a

proibição de acesso a documentos, informações, computadores, aparelhos celulares, bem como o uso de qualquer equipamento eletrônico pessoal durante a sua oitiva, nos termos do art. 204 do

CPP (art. 15, §2º da Resolução 329/2020 do CNJ). Cumpridas as formalidades legais e apregoadas as partes, verificou-se o comparecimento: do membro do Ministério Público, Dr

ANDRÉ GÂNDARA ORLANDO, da parte requerida, do prefeito Dr FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO e do vice prefeito Dr MARCEL PINTO DA COSTA, acompanhado da

Dra THAIS HELENA FONSECA ARANAS FIORENTINO, Secretária de Assuntos Jurídicos; o interventor da Santa Casa, Dr GUSTAVO CORRADINI; do SAMS, representado pela

procuradora Dra LARISSA DEMICIANO, e QUEILA TERUEL PAVANI, gestora executiva; da equipe de transição da atual gestão da prefeitura, representada por ANA PAULA; da requerida

Santa Casa, representada pelas procuradoras Dra DANIELA FAVERE e do gestor MARCOS. Iniciados os trabalhos, foi questionada pelo MM Juiz ao atual interventor e ao representante da

empresa de Gestão de saúde IAMONTE GESTÃO EM SAÚDE, que atualmente estão a frente da gestão da Santa Casa, sobre os custos mensais de manutenção da Santa Casa. Acerca desse ponto

discorreu o Sr. Marcos, com fundamento nos documentos que faço juntar nessa data, que o custo atual da manutenção da Santa Casa incluindo as entidades que atualmente gravitam na

modelagem jurídica empregada são: R\$ [REDACTED] neste valor estão incluído todos os custos das entidades: Santa Casa Caridade e Maternidade de Ibitinga, UPA 24 horas, Centro de

Especialidades Médicas (CEM) e do Pronto Socorro da Vila Maria. Para fazer frente a estes

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, -, Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

custos a Santa Casa tem uma receita global de R\$ 2.604.365,33, donde decorre um débito, mensal R\$ 1.061.351,57. A referida receita, oriunda do município, esta dividida da seguinte forma: o município de Ibitinga encaminha o valor de R\$ 1.416.012,00, "fonte 1", para: UPA, R\$ 605.000,00; CEM, R\$ 215.000,00, Pronto Socorro da Vila Maria R\$ 347.228,28, Santa Casa R\$ 248.713,72. A seguir, pelo MM. Juiz de Direito foi proferida a seguinte deliberação: VISTOS. Em consequência dos números apresentados encaminharam-se algumas propostas que condensei com as seguintes determinações: 1) deverá a atual administração, representado pelo prefeito e a Santa Casa, aqui representada pelo interventor, apresentar um plano de trabalho, detalhado, no qual conste o custo real mensal e sua consequente perspectiva anual, bem como o valor recebidos para sua manutenção de forma discriminada e financeira. Observo que nos referidos custos deverá ser indicada, inclusive, os valores que atualmente não são recolhidos, conforme manifestação de p 7849 e seguintes (FGTS, tributos, contribuições, taxas). Prazo 4 meses (4/6/2025). Por fim, deverá o mesmo plano indicar além da viabilidade econômica e financeira da Santa Casa, justificar a conveniência e oportunidade da atual modelagem jurídica na qual, a Santa Casa acaba por gerir recursos e serviços referentes a UPA, CEM e ao Pronto Socorro. Em caso do passivo superar o ativo, ou seja, caso os valores encaminhados a Santa Casa sejam inferiores aos custos, alternativamente, o plano deverá contemplar a possibilidade da redução de atendimentos de modo a adequa-los a sua realidade econômica, cumprindo assim, a exigência da sua viabilidade econômica. O referido plano deverá ser assinado pelo prefeito, interventor e pelos secretários das respectivas pastas (Secretário da saúde e finanças). Prazo 4 meses. 2) Para o cotejo e análise da viabilidade econômica faço juntar os relatórios apresentados pelo interventor e pela empresa gestora que atualmente assiste a Santa Casa. Observo que o plano deverá tratar de forma pormenorizada das divergências encontradas nos valores recebidos pela Santa Casa e pelas demais "entidades" administradas. 3) Ademais, deverá o interventor cumprir, in totum, a decisão de páginas 6084/6085 ou indicar as páginas dos autos onde o fizera, sob pena de responsabilização pessoal. Prazo 15 dias. 4) Diante da informação constante no relatório de p 7850 e seguintes, de que a Santa Casa não efetua recolhimentos de Fundo de Garantia, contribuições previdenciárias e impostos, oficie-se o Ministério Público do Trabalho e Federal, Procuradoria do INSS, as Fazendas Estadual e Federal, com cópia deste termo e da manifestação de p 7849/7856, a fim de que tomem ciência da irregularidade. 5) Determino que o interventor junte os relatórios mensais financeiro da Santa Casa do período de janeiro a dezembro de 2024, em cumprimento a decisão de pag. 7787, adequando-se a manifestação de p 7789. Prazo 15 dias 6) Diante da manifestação do prefeito no sentido do interesse de substituição do atual interventor, deverá o município atravessar uma petição informando a qualificação profissional da pessoa indicada, e justificando, a conveniência e oportunidade da indicação, mediante da experiência e expertise do profissional notadamente na administração hospitalar. Ademais, a análise da substituição do interventor, fica condicionada a apresentação do relatório indicado no item 1. 7) Faço juntar ainda, a pedido do atual prefeito, o relatório atualizado do passivo cível, fiscal e trabalhista da Santa Casa. 8) Determino a juntada do acompanhamento mensal dos contratos de janeiro a dezembro de 2024 em arquivo PDF. Prazo 5 dias." Foi disponibilizada a ata de audiência na sua íntegra para as partes se manifestarem, estando estas de acordo com o seu conteúdo.

Mero expediente - 06/02/2025 16:33:34 - Vistos. Oficie-se a Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público local com cópia do termo de audiência e dos documentos de p 7860/7878 para ciência. Servirá o presente despacho, por cópia digitada, como OFÍCIO. Intime-se.

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 06/02/2025 16:39:13 - Cumpra-se o item 4, de p 7881.

Remessa - 07/02/2025 00:14:47 - Relação: 0107/2025

Teor do ato: Vistos. Oficie-se a Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público local com cópia do termo de audiência e dos documentos de p 7860/7878 para ciência. Servirá o presente despacho,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, -, Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

por cópia digitada, como OFÍCIO. Intime-se.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Marcos Antonio Mazo (OAB 129206/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 07/02/2025 23:35:10 - Relação: 0107/2025

Data da Publicação: 11/02/2025

Número do Diário: 4141

Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 11/02/2025 12:56:26 Mensagem Eletrônica (e-mail)

Juntada - 11/02/2025 12:56:29 Petição - 12/02/2025 09:42:29 - N° Protocolo: WIYG.25 [REDACTED]

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 12/02/2025 09:40

Petição Renúncia de Mandato/Encargo Juntado - 12/02/2025 09:50:33 - N° Protocolo: WIYG.25 [REDACTED]

Tipo da Petição: Renúncia de Mandato/Encargo

Data: 12/02/2025 09:42

Ofício Juntado - 12/02/2025 11:47:56 Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 12/02/2025 11:51:39 - P 7904: Encaminhe-se a Procuradoria Regional Federal

Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 12/02/2025 16:35:19 Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 20/02/2025 11:26:39 Petição - 20/02/2025 16:36:41 - N° Protocolo: WIYG.25 [REDACTED]

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 20/02/2025 16:22

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 28/02/2025 16:43:57 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 28/02/2025 16:44:26 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 05/03/2025 14:31:05 - N° Protocolo: WIYG.25 [REDACTED]

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 05/03/2025 13:48

Conclusos para Despacho - 07/03/2025 13:41:16 Conclusos para Despacho - 07/03/2025 18:57:48 Outras Decisões - 19/03/2025 13:40:56 - Vistos. Manifestem-se o Município de Ibitinga e a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, na pessoa do interventor, quanto ao cumprimento das determinações de p. 7881, itens "5", "6" e "8". Prazo: 15 (quinze) dias. Com a juntada, abra-se vista ao Ministério Público e, na sequência, tornem os autos conclusos para decisão. Intime(m)-se.

Remessa - 20/03/2025 06:02:42 - Relação: 0232/2025

Teor do ato: Vistos. Manifestem-se o Município de Ibitinga e a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, na pessoa do interventor, quanto ao cumprimento das determinações de p. 7881, itens "5", "6" e "8". Prazo: 15 (quinze) dias. Com a juntada, abra-se vista ao Ministério Público e, na sequência, tornem os autos conclusos para decisão. Intime(m)-se.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Luis Gustavo Ocon de Oliveira (OAB 171579/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP), Paulo Eduardo Rocha Pinezi (OAB 249388/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 21/03/2025 21:12:45 - Relação: 0232/2025

Data da Publicação: 24/03/2025

Número do Diário: 4168

Petição - 14/04/2025 17:31:54 - N° Protocolo: WIYG.25 [REDACTED]

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 14/04/2025 16:42

Petição - 23/04/2025 15:24:36 - N° Protocolo: WIYG.25 [REDACTED]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, -, Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 23/04/2025 15:05

Conclusos para Despacho - 23/04/2025 16:57:28 Documento - 28/04/2025 13:43:14 Conclusos para Despacho - 12/05/2025 10:25:57 Outras Decisões - 12/05/2025 17:23:47 - Vistos. P. 7931/7964: manifeste-se a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, na pessoa do atual interventor. Prazo: 15 (quinze) dias. Intime-se.

Remessa - 13/05/2025 05:50:16 - Relação: 0397/2025

Teor do ato: Vistos. P. 7931/7964: manifeste-se a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, na pessoa do atual interventor. Prazo: 15 (quinze) dias. Intime-se.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Luis Gustavo Ocon de Oliveira (OAB 171579/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP), Paulo Eduardo Rocha Pinezi (OAB 249388/SP)

Pedido de Expedição de Alvará Juntado - 15/05/2025 11:41:42 - Nº Protocolo: WIYG.25 [REDACTED]

Tipo da Petição: Pedido de Expedição de Alvará

Data: 15/05/2025 11:35

Conclusos para Despacho - 15/05/2025 16:55:46 Conclusos para Despacho - 15/05/2025 20:21:10 Petição - 16/05/2025 15:27:38 - Nº Protocolo: WIYG.25 [REDACTED]

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 16/05/2025 15:05

Mero expediente - 16/05/2025 15:41:21 - Vistos. Dê-se vista ao Ministério Público. Após, voltem-me conclusos. Int.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 16/05/2025 15:41:50 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 17/05/2025 08:57:45 - Relação: 0419/2025

Teor do ato: Vistos. Dê-se vista ao Ministério Público. Após, voltem-me conclusos. Int.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Luis Gustavo Ocon de Oliveira (OAB 171579/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP), Paulo Eduardo Rocha Pinezi (OAB 249388/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 19/05/2025 04:25:20 - Relação: 0419/2025

Data da Publicação: 20/05/2025

Petição - 19/05/2025 15:19:29 - Nº Protocolo: WIYG.25 [REDACTED]

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 19/05/2025 14:51

Conclusos para Despacho - 19/05/2025 15:58:12 Certidão de Publicação Expedida - 21/05/2025 10:58:28 - Relação: 0397/2025

Data da Disponibilização: 14/05/2025

Data da Publicação: 15/05/2025

Número do Diário: 4201

Página: 31/47

Decisão Interlocutória de Mérito - 21/05/2025 18:25:05 - Vistos. Páginas 7969/7973: Considerando a relevância das atividades desenvolvidas pela requerida SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA e visando providenciar a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), o que contou com a anuência ao pedido por parte do Ministério Público (páginas 8002 e 8003), DEFIRO expedição de Alvará para alteração do parágrafo único do artigo 45 do Estatuto Social da Santa Casa de Ibitinga, a fim de que fique de acordo com o inciso VIII, art. 3º, da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 (nova Lei do CEBAS) e do Decreto nº 11.791/2023, passando a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo único. Em caso de dissolução ou extinção, a destinação do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

eventual patrimônio remanescente da SANTA CASA será feita a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas". SERVIRÁ A PRESENTE DECISÃO ASSINADA DIGITALMENTE COMO ALVARÁ, a ser encaminhado diretamente pela parte interessada. Ciência ao Ministério Público. Intime-se.

Remessa - 21/05/2025 21:43:44 - Relação: 0433/2025

Teor do ato: Vistos. Páginas 7969/7973: Considerando a relevância das atividades desenvolvidas pela requerida SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA e visando providenciar a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), o que contou com a anuência ao pedido por parte do Ministério Público (páginas 8002 e 8003), DEFIRO expedição de Alvará para alteração do parágrafo único do artigo 45 do Estatuto Social da Santa Casa de Ibitinga, a fim de que fique de acordo com o inciso VIII, art. 3º, da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 (nova Lei do CEBAS) e do Decreto nº 11.791/2023, passando a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo único. Em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente da SANTA CASA será feita a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas". SERVIRÁ A PRESENTE DECISÃO ASSINADA DIGITALMENTE COMO ALVARÁ, a ser encaminhado diretamente pela parte interessada. Ciência ao Ministério Público. Intime-se.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Luis Gustavo Ocon de Oliveira (OAB 171579/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP), Paulo Eduardo Rocha Pinezi (OAB 249388/SP)

Documento - 22/05/2025 10:19:27Certidão de Publicação Expedida - 23/05/2025 11:16:11 - Relação: 0433/2025

Data da Publicação: 23/05/2025

Documento - 23/06/2025 14:31:29Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 24/06/2025 16:03:49 - Ciência ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 24/06/2025 16:04:09 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Conclusos para Despacho - 10/07/2025 14:16:09Outras Decisões - 10/07/2025 17:01:41 - Vistos. Encaminhe-se ao cartório Distribuidor para correção da classe processual, para fins de regularização junto ao sistema SAJ. Com o retorno, tornem ao arquivo. Int.

Remessa - 10/07/2025 17:03:05 - Relação: 0884/2025

Teor do ato: Vistos. Encaminhe-se ao cartório Distribuidor para correção da classe processual, para fins de regularização junto ao sistema SAJ. Com o retorno, tornem ao arquivo. Int.

Advogados(s): Maria Luzia Simonelli Konomi (OAB 202462/SP), Luiz Fernando Maia (OAB 67217/SP)

Remetidos os Autos para o Cartório Distribuidor Local para Anotação/Correção de Classe - 23/07/2025 15:24:17Suspensão do Prazo - 26/07/2025 03:11:23 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 14/08/2025 devido à alteração da tabela de feriados

Certidão de Cartório Expedida - 30/07/2025 16:05:05 - Certidão - Genérica

Conclusos para Despacho - 30/07/2025 16:18:29Mero expediente - 31/07/2025 15:12:25 - Vistos. P. 8015: Dê-se vista ao Ministério Público. Após, voltem-me conclusos. Int.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 31/07/2025 15:12:48 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 31/07/2025 16:06:10 - Relação: 1113/2025

Teor do ato: Vistos. P. 8015: Dê-se vista ao Ministério Público. Após, voltem-me conclusos. Int.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Luis Gustavo Ocon de Oliveira (OAB 171579/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP), Paulo Eduardo Rocha Pinezi (OAB 249388/SP)

Petição - 31/07/2025 18:12:10 - Nº Protocolo: WIYG.25 [REDACTED]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 31/07/2025 17:51

Certidão de Publicação Expedida - 01/08/2025 08:31:33 - Relação: 1113/2025

Data da Publicação: 04/08/2025

Conclusos para Despacho - 01/08/2025 11:39:47Conclusos para Despacho - 25/08/2025 10:01:04Outras Decisões - 25/08/2025 19:27:27 - Vistos. P. 8015: manifeste-se a requerida Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, na pessoa do interventor judicial, nos termos indicados pelo Ministério Público à p. 8020. Prazo: 15 (quinze) dias. Intime-se.

Remessa - 25/08/2025 20:02:23 - Relação: 1353/2025

Teor do ato: Vistos. P. 8015: manifeste-se a requerida Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, na pessoa do interventor judicial, nos termos indicados pelo Ministério Público à p. 8020. Prazo: 15 (quinze) dias. Intime-se.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Luis Gustavo Ocon de Oliveira (OAB 171579/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP), Paulo Eduardo Rocha Pinezi (OAB 249388/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 26/08/2025 06:42:11 - Relação: 1353/2025

Data da Publicação: 27/08/2025

Remessa - 29/08/2025 08:48:00 - Vistos. Encaminhe-se ao cartório Distribuidor para correção da classe processual, para fins de regularização junto ao sistema SAJ. Com o retorno, tornem ao arquivo. Int.

Remessa - 29/08/2025 09:02:07 - Relação: 1386/2025

Teor do ato: Vistos. Encaminhe-se ao cartório Distribuidor para correção da classe processual, para fins de regularização junto ao sistema SAJ. Com o retorno, tornem ao arquivo. Int.

Advogados(s): Maria Luzia Simonelli Konomi (OAB 202462/SP), Luiz Fernando Maia (OAB 67217/SP)

Petição - 15/09/2025 17:14:52 - Nº Protocolo: WIYG.25 [REDACTED]

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 15/09/2025 16:42

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 16/09/2025 16:27:10 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 16/09/2025 16:27:47 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 26/09/2025 13:31:52 - Nº Protocolo: WIYG.25 [REDACTED]

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 26/09/2025 13:30

Conclusos para Despacho - 29/09/2025 11:26:04Republicação Disponibilizada no DJE - 29/09/2025 14:35:00Conclusos para Despacho - 30/09/2025 13:59:15Outras Decisões - 30/09/2025 14:11:28 - Vistos. Manifeste-se o Município de Ibitinga, nos exatos termos indicados pelo Ministério Público à p. 8412/8414. Prazo: 15 (quinze) dias. Intime-se via portal eletrônico. Intime(m)-se.

Remessa - 30/09/2025 15:05:20 - Relação: 1686/2025

Teor do ato: Vistos. Manifeste-se o Município de Ibitinga, nos exatos termos indicados pelo Ministério Público à p. 8412/8414. Prazo: 15 (quinze) dias. Intime-se via portal eletrônico. Intime(m)-se.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Luis Gustavo Ocon de Oliveira (OAB 171579/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP), Paulo Eduardo Rocha Pinezi (OAB 249388/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 01/10/2025 01:26:16 - Relação: 1686/2025

Data da Publicação: 02/10/2025

Petição - 09/10/2025 14:53:54 - Nº Protocolo: WIYG.25 [REDACTED]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, -, Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 09/10/2025 14:46

Suspensão do Prazo - 10/10/2025 00:18:02 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 28/10/2025 devido à alteração da tabela de feriados

Documento - 22/10/2025 11:33:38 Remessa - 23/10/2025 07:56:00 Remessa - 23/10/2025 07:57:00 - Vistos. Encaminhe-se ao cartório Distribuidor para correção da classe processual, para fins de regularização junto ao sistema SAJ. Com o retorno, tornem ao arquivo. Int.

Remessa - 23/10/2025 08:02:13 - Relação: 1898/2025

Teor do ato: Vistos. Encaminhe-se ao cartório Distribuidor para correção da classe processual, para fins de regularização junto ao sistema SAJ. Com o retorno, tornem ao arquivo. Int.

Advogados(s): Maria Luzia Simonelli Konomi (OAB 202462/SP), Luiz Fernando Maia (OAB 67217/SP)

Documento - 30/10/2025 10:49:03 Documento - 05/11/2025 09:21:02 Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 18/11/2025 17:48:58 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 18/11/2025 17:49:12 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Pedido de Habilitação Juntado - 21/11/2025 16:51:03 - Nº Protocolo: WIYG.25 [REDACTED]

Tipo da Petição: Pedido de Habilitação

Data: 21/11/2025 16:42

Petição - 24/11/2025 16:23:29 - Nº Protocolo: WIYG.25 [REDACTED]

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 24/11/2025 15:59

Conclusos para Despacho - 25/11/2025 11:33:38 Conclusos para Despacho - 26/11/2025 11:41:42 Outras Decisões - 26/11/2025 12:26:35 - Vistos. P. 8461: intime-se pessoalmente o Município de Ibitinga, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, para, no prazo de 15 (quinze) dias manifeste-se nos autos nos termos requeridos à p. 8412/8414. P. 8452/ 8459: manifeste-se o Ministério Público sobre o pedido de habilitação. Após, voltem-me conclusos. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como mandado de intimação, devendo ser instruído com cópias de p. 8412/8414. Intime-se.

Remessa - 26/11/2025 13:03:03 - Relação: 2188/2025

Teor do ato: Vistos. P. 8461: intime-se pessoalmente o Município de Ibitinga, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, para, no prazo de 15 (quinze) dias manifeste-se nos autos nos termos requeridos à p. 8412/8414. P. 8452/ 8459: manifeste-se o Ministério Público sobre o pedido de habilitação. Após, voltem-me conclusos. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como mandado de intimação, devendo ser instruído com cópias de p. 8412/8414. Intime-se.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Luis Gustavo Ocon de Oliveira (OAB 171579/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP), Paulo Eduardo Rocha Pinezi (OAB 249388/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 27/11/2025 01:11:38 - Relação: 2188/2025

Data da Publicação: 28/11/2025

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 27/11/2025 16:20:59 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 27/11/2025 16:21:16 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 28/11/2025 13:43:49 - Nº Protocolo: WIYG.25 [REDACTED]

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 28/11/2025 13:39

Conclusos para Decisão - 28/11/2025 13:52:07 Mero expediente - 28/11/2025 15:07:31 - Vistos. Páginas 8452/8459: Trata-se de pedido de habilitação formulado por Glaucia Aparecida De Camargo, visando acesso aos autos para instrução de Reclamação Trabalhista de n.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, , Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

0011333-18.2025.5.15.0005. O Ministério Público manifestou concordância com o pedido e reiterou a necessidade de intimação do Município. Decido. No caso em tela, embora o feito tramite sob sigilo de justiça, tal restrição não pode constituir óbice absoluto ao exercício do direito de defesa e à produção de provas por partes legitimamente interessadas, ainda que em outros juízos. Portanto, demonstrado o interesse jurídico e ausente prejuízo às partes ou à instrução processual, impõe-se o deferimento do acesso solicitado, ressaltando-se o dever de sigilo quanto às informações de terceiros eventualmente constantes nos autos. Pelo exposto, DEFIRO o pedido de habilitação, anotando-se seus patronos para acesso aos autos digitais pelo prazo de 5 (cinco) dias. No mais, cumpra-se a decisão de páginas 8492, expedindo-se o mandado de intimação Int.

Certidão de Cartório Expedida - 28/11/2025 15:14:13 - Certidão - Genérica

Remessa - 28/11/2025 16:03:39 - Relação: 2218/2025

Teor do ato: Vistos. Páginas 8452/8459: Trata-se de pedido de habilitação formulado por Glaucia Aparecida De Camargo, visando acesso aos autos para instrução de Reclamação Trabalhista de n. 0011333-18.2025.5.15.0005. O Ministério Público manifestou concordância com o pedido e reiterou a necessidade de intimação do Município. Decido. No caso em tela, embora o feito tramite sob sigilo de justiça, tal restrição não pode constituir óbice absoluto ao exercício do direito de defesa e à produção de provas por partes legitimamente interessadas, ainda que em outros juízos. Portanto, demonstrado o interesse jurídico e ausente prejuízo às partes ou à instrução processual, impõe-se o deferimento do acesso solicitado, ressaltando-se o dever de sigilo quanto às informações de terceiros eventualmente constantes nos autos. Pelo exposto, DEFIRO o pedido de habilitação, anotando-se seus patronos para acesso aos autos digitais pelo prazo de 5 (cinco) dias. No mais, cumpra-se a decisão de páginas 8492, expedindo-se o mandado de intimação Int.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Luis Gustavo Ocon de Oliveira (OAB 171579/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP), Paulo Eduardo Rocha Pinezi (OAB 249388/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 01/12/2025 05:24:47 - Relação: 2218/2025

Data da Publicação: 02/12/2025

Mandado Expedido - 19/12/2025 09:59:49 - Mandado nº: 236.2025/017042-4

Situação: Cumprido - Ato positivo em 07/01/2026

Local: Oficial de justiça - Ricardo Fernando Lopes Ramalho

Mandado Juntado - 12/01/2026 16:41:30 Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 12/01/2026

16:41:34 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Petição - 19/01/2026 21:10:28 - Nº Protocolo: WIYG.26 [REDACTED]

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 19/01/2026 21:02

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 20/01/2026 10:44:32 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 20/01/2026 10:44:47 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 21/01/2026 15:52:33 - Nº Protocolo: WIYG.26.80001067-7

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 21/01/2026 15:45

Conclusos para Despacho - 22/01/2026 09:41:18 Conclusos para Decisão - 22/01/2026

13:12:20 Pedido de Habilitação Juntado - 22/01/2026 14:23:16 - Nº Protocolo:

WIYG.26 [REDACTED]

Tipo da Petição: Pedido de Habilitação

Data: 22/01/2026 14:17

Outras Decisões - 22/01/2026 17:10:52 - Vistos. Página 8477/8486: Trata-se de Pedido de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Habilitação apresentado por Grupo Gestor Santa Casa, requerendo sua admissão nos autos com o objetivo de auxiliar tecnicamente o juízo no processo de intervenção da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga. O Ministério Público se manifestou, além de reiterar a necessidade de informações por parte do ente municipal, requereu a designação de audiência com a participação do Grupo Gestor Santa Casa para detalhamento do plano de recuperação (páginas 8490/8491). Decisão. Compulsando os autos, verifica-se que o Grupo Gestor Santa Casa demonstrou legítimo interesse e capacidade técnica para contribuir com o deslinde da causa, especialmente no que tange à expertise em gestão hospitalar e planos de desintervenção. A atuação de referida entidade como colaboradora técnica é pertinente à complexidade do feito, que demanda soluções estruturadas para a crise financeira e operacional da unidade de saúde. Assim, a admissão da referida pessoa jurídica nos autos é medida que se impõe para garantir o aporte técnico necessário às futuras decisões deste juízo. No que concerne ao requerimento ministerial para designação de audiência, entende-se, por ora, pela sua desnecessidade. O processo de intervenção judicial deve ser pautado pela eficiência e celeridade, sendo que a realização de ato solene neste momento processual, sem que antes o Município de Ibitinga apresente formalmente as projeções financeiras e informações sobre repasses solicitadas, mostre-se prematura. Ademais, considerando a prerrogativa de prazo para a Fazenda Pública, o lapso temporal de cumprimento da decisão de página 8462 ainda está em curso (intimação à página 8476). Pelo exposto: 1) DEFIRO o pedido de habilitação formulado por Grupo Gestor Santa Casa, proceda-se a atualização do cadastro de partes e representante como terceiro interessado. 2) INDEFIRO o pedido de designação de audiência formulado pelo Ministério Público, nos termos da fundamentação. 3) AGUARDE-SE o decurso do prazo para manifestação do Município de Ibitinga (intimação às páginas 8476. Intime-se.

Remessa - 22/01/2026 18:02:36 - Relação: 0137/2026

Teor do ato: Vistos. Página 8477/8486: Trata-se de Pedido de Habilitação apresentado por Grupo Gestor Santa Casa, requerendo sua admissão nos autos com o objetivo de auxiliar tecnicamente o juízo no processo de intervenção da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga. O Ministério Público se manifestou, além de reiterar a necessidade de informações por parte do ente municipal, requereu a designação de audiência com a participação do Grupo Gestor Santa Casa para detalhamento do plano de recuperação (páginas 8490/8491). Decisão. Compulsando os autos, verifica-se que o Grupo Gestor Santa Casa demonstrou legítimo interesse e capacidade técnica para contribuir com o deslinde da causa, especialmente no que tange à expertise em gestão hospitalar e planos de desintervenção. A atuação de referida entidade como colaboradora técnica é pertinente à complexidade do feito, que demanda soluções estruturadas para a crise financeira e operacional da unidade de saúde. Assim, a admissão da referida pessoa jurídica nos autos é medida que se impõe para garantir o aporte técnico necessário às futuras decisões deste juízo. No que concerne ao requerimento ministerial para designação de audiência, entende-se, por ora, pela sua desnecessidade. O processo de intervenção judicial deve ser pautado pela eficiência e celeridade, sendo que a realização de ato solene neste momento processual, sem que antes o Município de Ibitinga apresente formalmente as projeções financeiras e informações sobre repasses solicitadas, mostre-se prematura. Ademais, considerando a prerrogativa de prazo para a Fazenda Pública, o lapso temporal de cumprimento da decisão de página 8462 ainda está em curso (intimação à página 8476). Pelo exposto: 1) DEFIRO o pedido de habilitação formulado por Grupo Gestor Santa Casa, proceda-se a atualização do cadastro de partes e representante como terceiro interessado. 2) INDEFIRO o pedido de designação de audiência formulado pelo Ministério Público, nos termos da fundamentação. 3) AGUARDE-SE o decurso do prazo para manifestação do Município de Ibitinga (intimação às páginas 8476. Intime-se.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Luis Gustavo Ocon de Oliveira (OAB 171579/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP), Paulo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, -, Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Eduardo Rocha Pinezi (OAB 249388/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 23/01/2026 05:26:18 - Relação: 0137/2026

Data da Publicação: 26/01/2026

Evolução da Classe Processual - 26/01/2026 13:53:50 Forma de Tramitação Alterada - 26/01/2026 13:55:34 - Evoluída a forma de tramitação de "Apartado" para "Nos autos principais" com controle no principal.

Novo dependente: 0001541-40.2003.8.26.0236/01

Incidente Processual Instaurado - 26/01/2026 16:01:41 - 0000122-76.2026.8.26.0236 - Habilitação

Certidão de Cartório Expedida - 26/01/2026 16:09:19 - C E R T I D ã O Certifico e dou fé que, tendo em vista a necessidade de regularização do incidente nº 0009484-06.2006.8.26.0236, o qual se encontrava com classe e assunto desatualizados no sistema SAJ e, nos termos das orientações disponibilizadas pelo Tribunal para possibilitar a regularização dessa pendência, procedi, no sistema SAJ, à alteração de classe/assunto, o que ocasionou o cancelamento do referido incidente. Em substituição, o sistema gerou o incidente nº 0000122-76.2026.8.26.0236. Certifico, ainda, que, no momento do cancelamento, o sistema importou todas as peças do processo cancelado para o processo principal. Por esse motivo, tornei sem efeito as páginas 8498/8583 e realizei a transferência das peças para o incidente gerado pelo sistema. Nada mais.

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 24/02/2026 12:34:23 - Ciência ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 24/02/2026 12:34:38 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 18/03/2026 11:34:21 - Nº Protocolo: WIYG.26 [REDACTED]

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 18/03/2026 11:23

Conclusos para Despacho - 18/03/2026 14:31:26 Conclusos para Despacho - 19/03/2026 12:06:51 Mero expediente - 19/03/2026 12:18:48 - Vistos. Dê-se vista ao Ministério Público.

Após, voltem-me conclusos. Int.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 19/03/2026 12:19:04 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 19/03/2026 13:02:02 - Relação: 0580/2026

Teor do ato: Vistos. Dê-se vista ao Ministério Público. Após, voltem-me conclusos. Int.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Luis Gustavo Ocon de Oliveira (OAB 171579/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP), Paulo Eduardo Rocha Pinezi (OAB 249388/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 20/03/2026 00:56:47 - Relação: 0580/2026

Data da Publicação: 23/03/2026

Petição - 20/03/2026 18:11:32 - Nº Protocolo: WIYG.26 [REDACTED]

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 20/03/2026 18:02

Conclusos para Despacho - 23/03/2026 11:10:14 Conclusos para Despacho - 24/03/2026 10:55:59 Concedida a Dilação de Prazo - 24/03/2026 13:10:40 - Vistos. Considerando a concordância do Ministério Público, defiro a dilação de prazo por 15 (quinze) dias Ciência à procuradora do Município. Int.

Remessa - 24/03/2026 13:36:33 - Relação: 0616/2026

Teor do ato: Vistos. Considerando a concordância do Ministério Público, defiro a dilação de prazo por 15 (quinze) dias Ciência à procuradora do Município. Int.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Luis Gustavo Ocon de Oliveira (OAB 171579/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP), Paulo Eduardo Rocha Pinezi (OAB 249388/SP)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Certidão de Cartório Expedida - 24/03/2026 14:50:26 - Certifico e dou fé que a movimentação datada de 20/09/2024 Processo Extinto foi lançada por equívoco. Certifico, ainda, que nessa data exclui a movimentação informada, regularizando a situação processual dos autos. Nada Mais

Certidão de Publicação Expedida - 25/03/2026 00:16:07 - Relação: 0616/2026

Data da Publicação: 26/03/2026

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 24/04/2026 16:00:49 - Ato Ordinatório - Genérico - Com Atos e Não Publicável

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 27/04/2026 15:26:03 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida -

08/05/2026 07:23:02 - Certidão de Não Leitura - INTIMAÇÃO - Contagem de Prazo do Ato

Certidão de Cartório Expedida - 26/06/2026 10:00:19 - Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem manifestação do Município de Ibitinga. Nada mais.

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 26/06/2026 10:08:01 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 26/06/2026 10:08:21 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 26/06/2026 15:53:50 - Nº Protocolo: WIYG.26 [REDACTED]

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 26/06/2026 15:44

Conclusos para Despacho - 30/06/2026 13:19:13 Conclusos para Despacho - 01/07/2026

12:03:45 Outras Decisões - 01/07/2026 13:49:06 - Vistos. Intimem-se pessoalmente o Município de Ibitinga, na pessoa do prefeito, Dr. F. A. F. e a procuradora do município que recebe as intimações nestes autos, Dra. A. T. de G. L., OAB/SP 126.069 para que no prazo de 15 (quinze) dias manifestem-se nos autos nos termos da decisão da p. 8412/8414. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, com mandado de intimação. Intime(m)-se.

Remessa - 01/07/2026 14:03:41 - Relação: 1429/2026

Teor do ato: Vistos. Intimem-se pessoalmente o Município de Ibitinga, na pessoa do prefeito, Dr. F. A. F. e a procuradora do município que recebe as intimações nestes autos, Dra. A. T. de G. L., OAB/SP 126.069 para que no prazo de 15 (quinze) dias manifestem-se nos autos nos termos da decisão da p. 8412/8414. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, com mandado de intimação. Intime(m)-se.

Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP), Luis Gustavo Ocon de Oliveira (OAB 171579/SP), Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP), Paulo Eduardo Rocha Pinezi (OAB 249388/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 02/07/2026 00:25:11 - Relação: 1429/2026

Data da Publicação: 03/07/2026

Ato Ordinatório (Não Gera Intimação no DJE ou Portal) - 07/07/2026 15:17:06 - Expedir Mandado Folha de rosto

Petição - 13/07/2026 15:20:49 - Nº Protocolo: WIYG.26 [REDACTED]

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 13/07/2026 15:03

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 15/07/2026 15:57:08 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 15/07/2026 15:57:30 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Mandado Expedido - 17/07/2026 08:26:39 - Mandado nº: 236.2026/008078-9

Situação: Cumprido - Ato positivo em 20/07/2026

Local: Oficial de justiça - Isiane Cristina Fiorentino

Documento - 21/07/2026 10:25:11 Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 21/07/2026 10:25:13

- Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, -, Centro - CEP 14940-103, Fone: (16)

3352-1811, Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Petição - 22/07/2026 17:02:27 - Nº Protocolo: WIYG.26 [REDACTED]

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 22/07/2026 16:59

Conclusos para Despacho - 22/07/2026 20:36:18 Conclusos para Decisão - 24/07/2026 16:27:27 Outras Decisões - 27/07/2026 14:13:35 - Vistos. Páginas 8612/8621: Trata-se de prestação dos esclarecimentos exigidos pelo órgão ministerial acerca da atual conjuntura e gestão do sistema de saúde local pelo Município de Ibitinga. Página 8627: O Ministério Público solicitou a realização de audiência com a finalidade de que Grupo Gestor da Santa Casa, na qualidade de entidade convidada, apresente plano de recuperação fiscal e administrativo. Decido. Inicialmente, consigno que a prioridade atual recai sobre a célere reestruturação e a manutenção do funcionamento adequado da rede de atendimento local. A realização de atos orais e a designação de audiência são essenciais, mormente para que as partes envolvidas apresentem soluções razoáveis e adequadas à questão protagonista. Antes de designar a audiência, porém, diante da crise financeira e estrutural narrada no bojo dos autos, faz-se imperiosa a intervenção sistêmica e o planejamento estratégico para resguardar os serviços médicos prestados à população. O Grupo Santa Casa, formalmente admitido nas páginas 8493/8494, figura como agente dotado de capacidade técnica para auxiliar na edificação de via resolutive apropriada. Desta feita, revela-se imprescindível que a referida entidade colacione ao processo projeto pormenorizado, delineando a metodologia aplicável e as ações específicas a serem implementadas no caso concreto, tornando possível a designação de audiência a fim de que seus aspectos e as providências enumeradas sejam discutidas. Referido documento deverá abranger a integralidade do complexo municipal de saúde, englobando a Santa Casa, o Pronto-Socorro, a Unidade de Pronto Atendimento e o Centro de Especialidades. Impõe-se, ademais, o detalhamento das estratégias hábeis a viabilizar a recuperação judicial da Santa Casa de Ibitinga, em consonância com os ditames da Lei de n. 11.101/2005, aplicada de forma subsidiária e amoldada à essencialidade do serviço de utilidade pública. Diante do exposto, DETERMINO que o Grupo Santa Casa, habilitado nas páginas 8493/8494, apresente o seu plano de recuperação fiscal e administrativo. Referido documento deverá especificar a metodologia e os atos que poderão ser usados para o presente caso, detalhando o planejamento com relação à saúde pública do Município (Santa Casa, Pronto-Socorro, Unidade de Pronto Atendimento e Centro de Especialidades), bem como pormenorizando como poderá ser feita a recuperação judicial da Santa Casa de Ibitinga, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. Com a apresentação, abra-se vista ao Ministério Público para manifestação e eventuais requerimentos. CIÊNCIA ao Ministério Público desde já. Intime-se

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Ibitinga, 27 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)